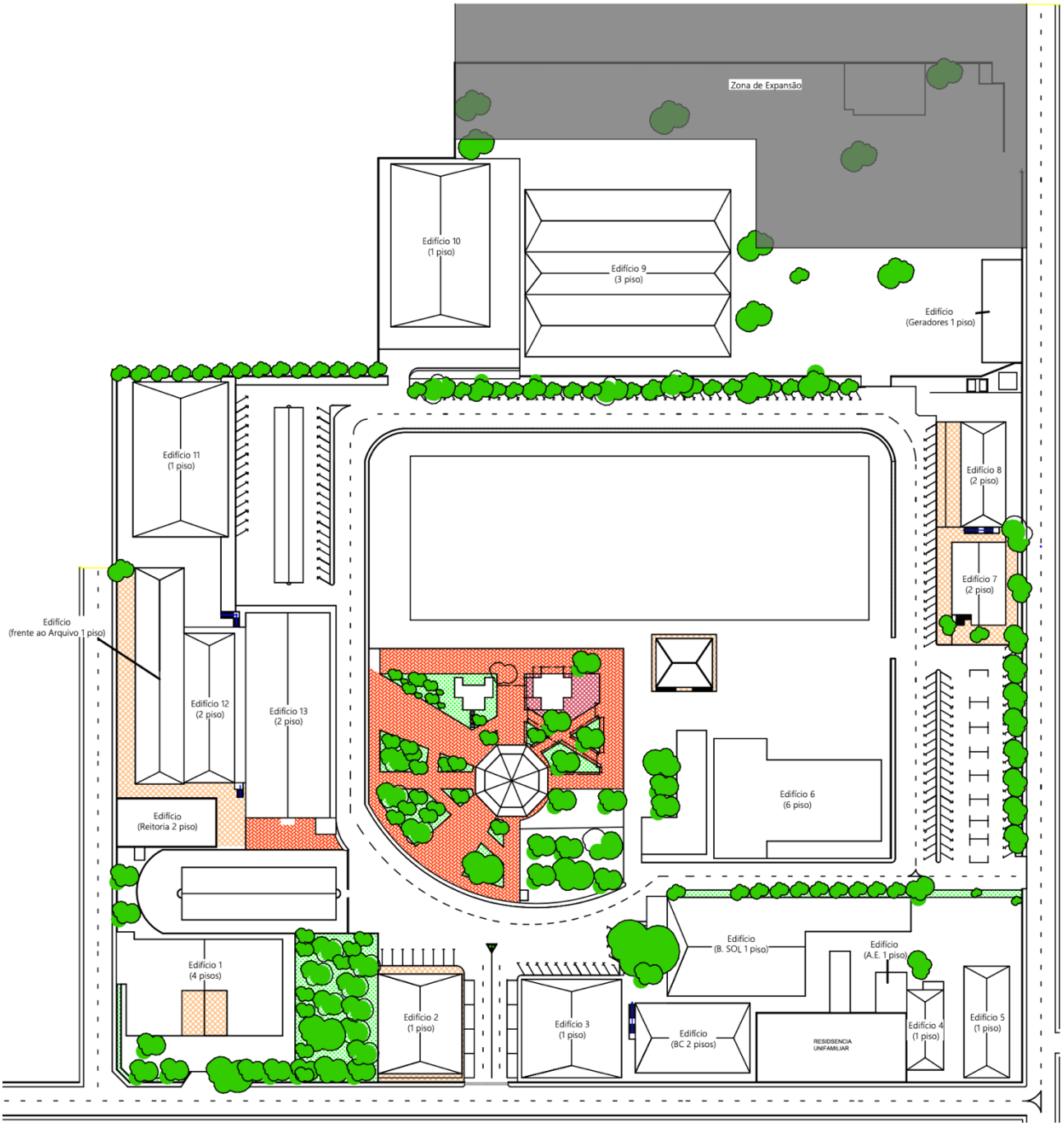
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

PROJECTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL-PPI

2023-2027

(Parte integrante do PDI)

Luanda/2022



Layout da Utanga - Infraestrutura Existentes

Legenda:

Zona de expansão (9 960,27 m²)

Edifício 1 - Área construida 2 463,71 m²

Edifício 2 - Área construida 624,00 m²

Edifício 3 - Área construida 550,00 m²

Edifício (biblioteca central) - Área construida 624,00 m²

Edifício (Banco SOL) - Área construida 1 474,00 m²

Edifício (Associação dos Estudantes) Área construida 80,00 m²

Edifício 4 - Área construida 440,00 m²

Edifício 5 - Área construida 280,00 m²

Edifício 6 - Área construida 4 200,00 m²

Edifício 7 - Área construida 432,00 m²

Edifício 8 - Área construida 726,16 m²

Edifício 9 - Área construida 5 499,00 m²

Edifício 10 - Área construida 960,00 m²

Edifício 11 - Área construida 828,00 m²

Edifício 12 - Área construida 780,00 m²

Edifício (frente ao Arquivo) - Área construida 624,00 m²

Edifício (Reitoria) - Área construida 600,00 m²

Edifício (Geradores) - Área construida 986,00 m²

Jango e Arredores(área verde) - 9.724,71 m²

Edifício (Pastelaria) - Área construida 457,90 m²

FICHA TÉCNICA

Gestores da Universidade Técnica de Angola

1. Ilídio Pascoal Simão – Reitor.
2. Eugénio Tchipako – Vice-Reitor para os Assuntos Académicos
3. Yamilé Garcia Romero – Vice-Reitor para a Investigação Científica e Pós-Graduação
4. Voy Rufino Pessoa – Pró-Reitor para Intercâmbio e Cooperação Institucional
5. Filipe Zeferino - Secretário Geral

COMISSÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PDI

DESPACHO Nº 040/GR/UTANGA/2022

Coordenador Geral

1. Paulo Victorino dos Reis Afonso – Assessor Principal

Coordenador Executivo

1. Francisco José Fernandes – Director do Gabinete de Gestão da Qualidade (GGQ)

Decanos das Faculdades

1. Maria Carolina Binga – Decana da Faculdade de Gestão e Ciências Económicas
2. Osvaldo Mboco – Decano da Faculdade de Letras e Ciências Sociais
3. Ana Rosa Fiol – Decana da Faculdade de Engenharias

Directores

1. Paula Calala – Directora de Recursos Humanos e Acção Social
2. Martinho Kassequele – Director do Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação
3. Hélio Moura – Director do Gabinete de Apoio à Reitoria
4. Armindo Sebastião – Director do Gabinete de Apoio à Gestão Escolar

Departamento de Ensino e Investigação

1. Sandra Maceo – Chefe do DEI de Direito e Línguas
2. Maria Almeida – Chefe do DEI de Contabilidade e Finanças
3. Wilton António – Chefe do DEI de Relações Internacionais e Psicologia
4. Adilson Chissola – Chefe do DEI de Arquitectura e Urbanismo
5. Amadeu Figueiredo – Chefe do DEI de Ciências da Terra

6. Umbelina Daniel – Chefe do DEI de Tecnologias de Informação e Comunicação
7. Manuel do Nascimento – Chefe do DEI de Gestão

Colaboradores

1. António Bindanda
2. Auxílio Vieira
3. Benjamim Salomão
4. Diamilin Cutins Nodars
5. Cidália de Castro
6. Yasnay Batista Rodriguez
7. Josefa Neto
8. Gabriel Sala
9. Representante dos Trabalhadores Técnico-Administrativos
10. Representante da Associação de Estudantes
11. Representante da Sociedade Civil

Lista de abreviaturas e siglas

ÁREAS **STEM** – Ciências, Tecnologias, Engenharias e Medicina

CINFOTEC – Centro Integrado de Formação Tecnológica

CRA – Constituição da República de Angola

FAE – Faculdade de Engenharias

FGCE – Faculdade de Gestão e Ciências Económicas

FLCS – Faculdade de Letras e Ciências Sociais

GGQA – Gabinete de Gestão da Qualidade e Auditoria

IES – Instituição de Ensino Superior

PAA – Plano de Auto-avaliação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPC – Plano Pedagógico de Curso

PPG – Programa de Pós-Graduação

PPI – Plano Pedagógico Institucional

RJAAQIES – Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior

RJSES – Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior

SNGQES – Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior

SWOT – Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

USP – Universidade de São Paulo

UTANGA – Universidade Técnica de Angola

Sumário

3. PROJECTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) 1
3.1 Inserção local 1
3.2 Inserção Nacional 3
3.2.1 Economia 3
3.2.2 Desemprego - População desempregada e taxa de desemprego 3
3.2.3 Educação 4
3.2.4 Infra-estruturas 5
3.2.5 Compromissos a nível internacional 5
3.2.6 Educação 5
3.3 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais 8
3.3.1 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas académicas da instituição. 8
3.3.2 Modelo Pedagógico 10
4. PLANO ESTRATÉGICO PARA O PERÍODO 2023-2027 11
4.1 Políticas de Ensino 12
4.1.1 Postura Estratégica 12
4.1.2 Directrizes Estratégicas 12
4.1.2.1 *Directrizes para o Ensino de Licenciatura* 12
4.2 Políticas de Extensão Universitária 13
4.2.1 Directrizes para a Extensão Universitária 14
4.3 Políticas de Pesquisa (Investigação) 14
4.3.1 Directrizes para o Ensino de Pós-Gradução 14
4.3.2 Directrizes para a Investigação Científica 14
4.3.3 Linhas de investigação 15
4.4 Políticas de Gestão 16
4.5 Responsabilidade Social da UTANGA 16
5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS 18
5.1 Descrição da situação actual 18
5.2 Criação de novos cursos 41
5.3 Políticas para o Capital Humano 49
5.3.1 Directrizes para o Capital Humano 49
6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS 49
6.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE 49
6.1.1 Composição 49

6.2 Plano de carreira ... 51
6.3 Critérios de selecção e contratação ... 53
6.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro ... 53
6.5 Cronograma e plano de provimento, formação e capacitação do corpo docente ... 54
6.6 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos docentes do quadro ... 54
7. PERFIL DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ... 54
7.1 Composição ... 54
7.2 Plano de carreira ... 56
7.3 Critérios de selecção e contratação ... 56
7.4 Cronograma e plano de provimento, formação e capacitação do pessoal técnico e administrativo ... 57
8. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UTANGA ... 57
8.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organigrama Institucional ... 57
8.2 Órgãos Colegiais ... 59
8.3 Órgãos de apoio às actividades académicas ... 60
9. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES ... 63
12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro ... 64
12.2.1 Apoio Psico-pedagógico ... 64
12.2.2 Bolsas de Estudo ... 64
12.3 Organização estudantil ... 65
12.4 Representação do Corpo Discente ... 66
12.5 Acompanhamento dos egressos ... 66
13 INFRA-ESTRUTURA ... 66
13.1 Infra-estrutura Física Existente no Campus Capolo II “Joaquim Pessoa” ... 66
13.2 Biblioteca ... 76
13.3 Laboratórios ... 78
13.3.1 Equipamentos existentes. ... 79
13.4 Recursos tecnológicos e de áudio visual ... 80
13.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais ... 81
13.6 Cronograma de expansão de infra-estrutura para o período de vigência do PDI ... 82
14 AUTO-AVALIAÇÃO, AVALIAÇÃO EXTERNA, PLANEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ... 82
14.1 Directrizes para Avaliação Institucional ... 82
15 PROJECTO DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ... 83
15.1 Justificativa ... 84
15.2 Referencial teórico ... 85

15.3 Composição da CAA 85
15.4 Atribuições 86
15.5 Objectivos 87
15.5.1 Objectivo Geral 87
15.5.2 Objectivos Específicos 87
15.6 Procedimentos / funcionamento 87
15.7 Metodologia de recolha e análise das informações 88
15.8 Dimensões e indicadores de Auto Avaliação da UTANGA, cursos e programas 90
15.9 Plano de melhorias 91
15.10 Cronograma 104
15.11 Recursos 105
16. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL 106
17. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLO E REVISÃO DO PDI 110
18. PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS (Desafios) 110
19. CONCLUSÃO 111
20. REFERÊNCIAS 112
21. ANEXOS 113

PROJECTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

(PPI)

3. PROJECTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

PPI é um documento elaborado por todos os membros da comunidade académica da UTANGA e representa a linha pedagógica que norteia a Universidade no domínio da gestão dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

3.1 Inserção local

Luanda, a capital de Angola, está localizada na região centro-norte do país. Tem como capital a cidade e município de Luanda**.** É uma das 18 províncias de Angola. Sua extensão territorial é de 18 826 km² quilómetros quadrados, ocupando cerca de 1,51% do território nacional.

Luanda é a província com maior densidade populacional (347,6 habitantes por Km^2) enquanto que Cuando Cubango é a que regista uma densidade populacional mais baixa (2,6 habitantes por Km^2).

Com uma costa de 1.650 km, possui mais de 7 km de litoral, sendo, portanto, a província com maior litoral. A província está dividida em nove municípios: Cazenga, Belas, Cacuaco, Icolo e Bengo, Quiçama, Viana, Luanda, Talatona e Kilamba-Kiaxi, ou seja, nove municípios, 41 distritos urbanos e 14 comunas e segundo as projeções populacionais de 2018, elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatística, conta com uma população de 7.976.907 habitantes, sendo a província mais populosa e densamente povoada de Angola. A província de Luanda tem a maior concentração da população (9.079.811) e a densidade demográfica é de 347,6 habitantes por quilometro quadrado, enquanto Cuando Cubango é a que regista uma densidade populacional mais baixa (2,6 habitantes por Km^2) sendo Luanda a primeira província angolana em densidade demográfica. Cerca de (6,9 milhões de pessoas vive em Luanda. Os musseques estenderam-se até próximo da fronteira de cidades como Viana. Os habitantes de Luanda são, na sua grande maioria, de origem bantu, principalmente ambundu, ovimbundu e bakongo. No entanto, actualmente, a população estrangeira, congoleses, portugueses, brasileiros e outras nacionalidades de origem europeia, é bastante grande, existindo ainda uma importante comunidade chinesa. A língua mais falada em Luanda é o português, que é também a língua oficial do país, secundada por várias línguas bantu, principalmente o kimbundu. O INE considera que o crescimento populacional ou crescimento demográfico é a mudança positiva do número de indivíduos de uma população e é um factor importante nos

projectos de desenvolvimento de um país, na medida em que o seu ritmo e características determinam a magnitude e o tipo de serviços básicos que devem ser disponibilizados.

Luanda é a cidade que apresenta maior concentração e crescimento da actividade económica, em particular desde que Angola alcançou uma situação de paz e estabilidade política e social. Os avultados investimentos, nacionais ou em parceria com financiadores internacionais privados e institucionais, particularmente na área da construção civil e das telecomunicações, fazem da cidade e do município uma metrópole em crescimento acelerado, com sofisticados edifícios residenciais e de escritórios que coabitam com a cidade colonial e com enormes musseques carecidos ainda de condições básicas de fornecimento de água e de saneamento. Luanda é o principal centro financeiro, comercial e económico de Angola, sendo responsável por cerca de 90% do PIB (Produto Interno Bruto) do país. Ali se encontram sediadas as maiores empresas angolanas, delegações e subsidiárias de várias multinacionais. O porto de Luanda, localizado na baía de Luanda, é o principal do país, movimentando mais de 70% das importações e exportações angolanas.

A capital é também o principal pólo universitário do país, com um número considerável de IES públicas e privadas, entre as quais: Universidade Agostinho Neto (UAN), Universidade Católica de Angola (UCAN), Universidade Jean Piaget de Angola (UNIPIAGET), Universidade Lusíada de Angola (ULA), Universidade Independente de Angola (UNIA), Universidade Gregório Semedo (UGS), Universidade de Belas (UNIBELAS), Universidade Óscar Ribas (UOR), Universidade Privada de Angola (UPRA), Universidade Técnica de Angola (UTANGA), Universidade Metodista de Angola (UMA).

Institutos Superiores**:** Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências, Instituto Superior Politênico, Instituto Superior Politécnico de Ciências e Tecnologias, Instituto Superior Politécnico Katangoji, Instituto Superior de Ciências de Administração e Humanas, Instituto Superior de Ciências Sociais e Relações Internacionais, Instituto Superior Politécnico Internacional de Angola, Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola, Instituto Superior Politécnico Alvorecer da Juventude, Instituto Superior Técnico de Angola, Instituto Superior Politécnico do Cazenga (ISPOCA), Instituto Superior Politécnico Kalandula, Instituto Superior Politécnico Kangonjo, Instituto Superior Politécnico Atlântida, Instituto Superior de

Angola, Instituto Superior Politécnico do Zango, Instituto Superior Politécnico Tocoísta,.Instituto Superior Politécnico Deolinda Rodrigues, Instituto Superior de Administração e Finanças, Instituto Superior Politécnico Intercontinental de Luanda, Escola Superior Técnica de Ciências do Desporto (ISPIL), Instituto Superior Politécnico Intercontinental de Luanda, Instituto Superior Politécnico do Bita (ISPOB), Instituto Politécnico Internacional de Luanda (IPIL). Fonte: MESCTI, Anuário Estatístico do Ensino Superior, 2021.

3.2 Inserção Nacional

3.2.1 Economia

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), entre 2013 e 2016, a economia angolana registou um crescimento médio de 1,8%, 3,2 pontos percentuais inferior ao verificado no período 2009-2012.

No referido período estimava-se que o ritmo de crescimento médio do sector não petrolífero (1,2%) tenha sido o triplo do sector petrolífero (0,4%). No entanto, o efeito negativo da queda do preço do petróleo foi extensível a toda a economia, provocando uma contracção da actividade económica. O Recenseamento Geral da População 2014 (Censo 2014) permitiu ter um retrato actualizado da população de Angola, principal destinatário das políticas públicas: 25,7 milhões de habitantes, desigualmente distribuídos no território, maioritariamente residentes em áreas urbanas (62,6%), com forte concentração na província de Luanda (6,9 milhões de pessoas) e vastos territórios com densidade populacional muito baixa (menos de 5 habitantes por km^2), como as províncias do Cuando Cubango e do Moxico. Com um Índice de Desenvolvimento Humano em 2015 de 0,533 (contra 0,390 em 2000), Angola pertence ao grupo dos países de baixo índice de desenvolvimento humano. Considerando-se a esperança de vida revelada pelo Censo 2014, Angola passará a integrar o Grupo dos Países de Desenvolvimento Humano Médio, aproximando-se dos objectivos a que aspira: até 2025 pertencer ao Grupo dos Países de Desenvolvimento Humano Elevado (índice superior a 0,70).

3.2.2 Desemprego - População desempregada e taxa de desemprego

A população desempregada com 15 ou mais anos, foi estimada em 4.995.991 pessoas, sendo 2.291.867 homens e 2.704.124 mulheres. A taxa de desemprego na população com 15 ou mais anos foi estimada em 30,8%, sendo mais elevada para as mulheres 32,4% comparando com os homens 29,1% (diferença de 3,3 pontos

percentuais). A taxa de desemprego na área urbana (41,7%) é cerca de 3 vezes superior à da área rural (14,3%), com uma diferença de 27,4 pontos percentuais. Fonte: INE, Inquérito ao Emprego em Angola - I Trimestre 2022 - https://www.ine.gov.ao

3.2.3 Educação

Este sector constitui um factor que pode gerar transformações significativas ao nível do nosso desenvolvimento económico e social. A CRA consagra, no seu artigo n.º 79º, o direito ao ensino, cultura e desporto do seguinte modo: 1. O Estado promove o acesso de todos à alfabetização, ao ensino, à cultura e ao desporto, estimulando a participação dos diversos agentes particulares na sua efectivação, nos termos da lei. A Lei n.º 17/16, (Lei de Base da Educação e do Ensino), consagra como dever do Estado a promoção do acesso universal ao ensino obrigatório gratuito.

Neste domínio destaca-se um aumento de 2,5 milhões de alunos no sistema educativo nacional e uma taxa de alfabetização de jovens e adultos de 75% (contra 50% no início do século). A taxa de crianças em idade escolar fora do sistema de ensino ronda os dois milhões. Por exemplo, em 2020, dados oficiais referiam que o País tinha mais de um milhão e 300 mil crianças que não usufruíam do direito à educação, note-se que há problemas que são comuns a todas as províncias do país e aqueles que são específicos de cada região do vasto território. Em relação à escolaridade completa dos jovens dos 18 aos 24 anos 34% possuem a escolaridade completa do ensino primário, 29% completaram o I ciclo do ensino secundário e 13% o II ciclo.

Valerá a pena considerar que o PDN 2018/2022 avança que, através do chamado Programa de Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário, a taxa de conclusão no ensino primário deverá aumentar de 50,2%, em 2017, para 60,2% em 2022. Já o ensino secundário continua a ser o subsistema onde mais se investe estão, actualmente, no ensino secundário 1,1 milhões de alunos, calculando-se a taxa bruta de escolarização a este nível em 61%. Propõe, ainda, a meta de aumentar a taxa de conclusão do ensino secundário de 18%, em 2017, para 30%, em 2022, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ensino Secundário Geral - meta esta bastante modesta se considerarmos que, de acordo com a projecção do crescimento populacional, haverá 4,72 milhões de crianças dos 12 aos 18 anos.

No domínio da saúde, registam-se melhorias nas taxas de mortalidade infantil (80 por mil em comparação com 180 por mil em 2009) e de mortalidade de crianças com menos de cinco anos (120 por mil face a 300 por mil no início do século). A Malária, a

Poliomielite, a Lepra e a Cólera, registam uma margem de progressão considerável. O estado de nutrição dos angolanos também é uma preocupação, com 38% das crianças a evidenciarem malnutrição crónica grave, com maior incidência nas áreas rurais.

3.2.4 Infra-estruturas

Nesse domínio, vem sendo feita a recuperação das infra-estruturas produtivas e sociais, tais como abastecimento de água e fornecimento de energia eléctrica, a reabilitação de estradas, a reabilitação e modernização dos caminhos de ferro, dos portos e aeroportos, entre outras infra-estruturas.

3.2.5 Compromissos a nível internacional

O País tem assumido compromissos a nível internacional relacionados com o desenvolvimento sustentável, nos horizontes 2030 e 2063, é, por isso, fundamental integrar tais compromissos no processo nacional de planeamento. A Agenda 2063 da União Africana (UA) e a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável são instrumentos prospectivos, que contém aspirações, objectivos e metas a serem alcançados por todos os países subscritores.

3.2.6 Educação

Em Angola percebe-se uma realidade contraditória, com um evidente crescimento económico, infelizmente não acompanhado pelos indicadores sociais e laborais. Ou seja, a expansão económica não trouxe ainda consigo uma maior qualificação dos trabalhadores ou o incremento da renda média desta classe.

Esta situação de vulnerabilidade social se reforça pela ausência de políticas públicas que efectivamente alcancem a maioria da população angolana, garantindo-lhes acesso aos direitos básicos da cidadania.

Para equacionar esses graves problemas sociais é necessário promover mais igualdade entre as camadas sociais que convivem com problemas como miséria, analfabetismo e violência em todo território, ou seja, promover o acesso aos grupos socio-económicos menos favorecidos às políticas públicas que lhes garantam o efectivo exercício da cidadania.

Um índice, também apontado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação - MESCTI, que merece detida análise, é o que reflecte os números do

ensino superior na província de Luanda. Trata-se de uma província com maior número de IES e profissionais com graduação e pós-graduação.

O Executivo, através da política de expansão da rede de ensino de acordo com dados do MESCTI em 2022, o país conta com 29 Instituições de Ensino Superior Públicas e 68 Privadas, totalizando 97 IES, o que tem propiciado o crescimento das matrículas no ensino superior. Além disso, sabe-se que numa economia globalizada e regida pelas novas tecnologias de informação e comunicação (TIC's), a elevação da escolaridade da população é fundamental para a geração de empregos e renda. A baixa escolaridade da força de trabalho e o reduzido número de trabalhadores com acesso ao ensino superior representam uma grande desvantagem competitiva para um país ou uma província. Países que competem directamente com Angola têm uma proporção bem mais elevada de jovens a frequentar o ensino superior. Neste quesito, o acesso dos angolanos à creches, ensino médio e Ensino superior é inferior à da população na faixa etária correspondente, de acordo com dados do INE.

Este é um dado desafiador para o crescimento de Angola acompanhado do desenvolvimento social de sua população, por meio do acesso mais amplo a educação, sobretudo em nível superior. Neste contexto, por compreender a relevante contribuição que a formação proporcionada pela Universidade Técnica de Angola – UTANGA ofereceria à população angolana e, especialmente a luandense, a UTANGA planeou a criação de 26 cursos superiores de graduação e 14 de pós-graduação, sempre observando as demandas local e nacional, a configuração de um conhecimento diferenciado e o progresso local e territorial.

Os cursos de Licenciatura em Hotelaria e Turismo, Licenciatura em Gestão, Logística e Transportes, Psicologia das organizações, Licenciatura em Psicologia Jurídica e Forense, Licenciatura em Psicologia Clínica e da Saúde, Licenciatura em Psicologia dos Desportos, Licenciatura em História, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território, Licenciatura em Engenharia Química, Licenciatura em Física, Licenciatura em Engenharia Eléctrica, Licenciatura em Engenharia Electromecânica, Licenciatura em Engenharia Automobilística, Licenciatura em Engenharia Hidráulica, Licenciatura em Agronomia, Licenciatura em Criminologia e Segurança Pública, Licenciatura em Direito Jurídico-Económico e Tributário, Licenciatura em Direito Jurídico-Civil e da Família, Licenciatura em Solicitadoria, Licenciatura em Medicina Dentária, Licenciatura em Gestão Hospitalar, Licenciatura em Enfermagem, Licenciatura em Análises e Laboratório Clínico,

Licenciatura em Fisioterapia, Licenciatura em Farmácia, Licenciatura em Nutrição, Licenciatura em Medicina Veterinária, Belas Artes, Licenciatura em Culinária e Decoração, Licenciatura em Design de Moda, Licenciatura em Educação Musical, Licenciatura em Cinema e Teatro, Licenciatura em Pintura, Licenciatura em Escultura, Licenciatura em Design de Comunicação, Licenciatura em Design de Equipamentos, Licenciatura em Arte Multimédia, Licenciatura em Ciências da Arte e do Património, Licenciatura em Desenho. Pós-graduação em Contabilidade e Fiscalidade, Pós-Graduação em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional, Pós-Graduação em Assessoria de Imprensa e Cerimonial e Protocolo. Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresarias, Mestrado em Gestão de Recursos Humanos, Mestrado em Gestão de Empresas, Mestrado em Psicologia das Organizações, Mestrado em Psicologia Jurídica e Forense, Mestrado em Psicologia Clinica e da Saúde, Mestrado em Urbanismo Sustentável, Mestrado em Geotecnia, Mestrado em Recursos Geológicos e Ambiente, Mestrado em Segurança Informática, Mestrado em Energias Renováveis, Mestrado em Direito Jurídico-Forense e Justiça Criminal, Mestrado em Direito Bancário e dos Seguros, Mestrado em Direito Financeiro e Fiscal, a par dos 14 cursos existentes desde a sua criação, observaram os parâmetros da formação instituídos pelo Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto, que estabelece as Normas Curriculares Gerais para os cursos de Graduação e o Decreto Executivo n.º450/22, de 30 de Setembro, que aprova as Normas Gerais Curriculares para os cursos de pós-graduação do Subsistema do Ensino Superior e que estabelecem as regras sobre a concepção, organização e de implementação dos cursos de graduação e pós-graduação. Urge ainda realçar o Decreto Executivo n.º 337/22, de 10 de Agosto, que estabelece os procedimentos e requisitos para a criação e o licenciamento de IES Públicas, Público-Privadas e Privadas, bem como para a criação de cursos de graduação e pós-graduação, além do indicador Currículos, que consiste na correspondência entre o perfil do graduado e o conteúdo curricular de acordo com o Manual de avaliação externa das IES do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior - INAARES, visto serem elementos padronizadores para o Ensino superior preconizado, na contemporaneidade em Angola. Assim é que a perspectiva de cidadania do sujeito holístico foi tida em conta, ao respeitarem-se princípios de singularidade, complexidade, integralidade e inserção sócio-cultural em meio à formação académica. A ideia foi, e é, fomentar as quatro formas de saber: aprender, fazer, conviver e ser,

em meio a processos cognoscíveis que estão adequados ao entendimento e participação activa no cenário apresentado.

3.3 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

3.3.1 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas académicas da instituição.

Tendo em vista os fins propostos nos termos do artigo 4.º, do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior que define o ensino superior como um conjunto integrado e diversificado de órgãos, instituições, disposições e recursos que visam a formação de quadros e técnicos de alto nível, a promoção e a realização da investigação científica e da extensão universitária, com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento do País, assegurando-lhes uma sólida preparação científica, técnica, cultural e humana, ao adquirir competências e habilidades demandadas pela contemporaneidade, os cursos de Graduação e Pós-graduação da UTANGA sistematizaram-se, valorizando a missão institucional. O princípio teórico-metodológico da UTANGA é Cognitivista e deriva do movimento filosófico Pós-moderno, que se fundamenta em processos de organização mental, em uma imersão ao subjectivo do sujeito aprendente, ganhando ainda maior fundamentação ao observar os parâmetros epistêmicos, epistemológicos e curriculares do MESCTI, que coincidem com os seus, especialmente quando sugere reflexão e acção académica a partir dos pilares de ensino pesquisa e extensão.

Tais pilares estão pronunciados nas Normas Curriculares Gerais, nomeadamente, *aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver*, desenrolando-se, inclusive, na estrutura das questões de avaliação e acreditação, pois, mobilizam atitude e autonomia intelectual, sugerindo a elaboração de esquemas mentais sofisticados e têm como princípios específicos da organização curricular seguintes:

a) **Princípio da Integralidade**. A formação ministrada nas Instituições de Ensino Superior deve assegurar, em termos de instrução e de educação, a articulação e a unidade entre os objectivos da formação e os do desenvolvimento do País. A integralidade da formação deve ajustar-se aos quatro pilares da educação para o Século XXI, estabelecidos pela UNESCO, nomeadamente aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e a prender a ser;

b) **Princípio da Capacitação para o desenvolvimento Cientifico e Técnico.** Os avanços da ciência e da técnica devem ser acolhidos, permanentemente, na concepção, gestão e regulação do processo de ensino-aprendizagem. O desenvolvimento científico e técnico compreende o domínio de línguas estrangeiras para interpretação da literatura da profissão, a investigação de problemas complexos, a criatividade e o empreendedorismo, as questões ambientais, o domínio da computação e das tecnologias de informação e comunicação (TIC), a promoção da cultura da paz e do respeito pelos direitos humanos e o desenvolvimento de projectos multi, inter e transdisciplinares;

c) **Princípio das tendências pedagógicas contemporâneas.** As tendências pedagógicas contemporâneas devem ser incorporadas nos currículos e nos programas das unidades curriculares, designadamente, através da distribuição adequada das unidades curriculares e da carga horária, bem como na fixação das recomendações metodológicas e das unidades curriculares transversais, na avaliação contínua. A incorporação das tendências pedagógicas contemporâneas deve refletir-se, igualmente, na utilização do método do trabalho independente, no maior peso conferido às aulas práticas face às teóricas, bem como na afectação, no último ano do curso, de maior carga horária ao trabalho de fim de curso;

d) **Princípio da satisfação das necessidades da sociedade.** Os planos curriculares, currículos e unidades curriculares devem estar em harmonia com os documentos estratégicos e programáticos do Governo, articulando as necessidades do mercado com a formação dos recursos humanos. Para efeitos do número anterior, as Intuições de Ensino Superior devem: Exigir dos estudantes os níveis de ingresso padronizados; Assegurar no processo de ensino e aprendizagem, matérias que visem dotar os estudantes de capacidades de investigação e de competências para o trabalho; Conferir rigor e qualidade aos programas das unidades curriculares; A Promover a formação cultural, ética e patriótica dos estudantes; Afectar os recursos indispensáveis para administração exitosa dos cursos de graduação;

e) **Princípio da relação da teoria com a prática.** O processo de ensino-aprendizagem deve vincular a teoria à prática, a instituição de ensino superior à sociedade, a formação ao trabalho e combinar métodos e formas de organização do ensino-aprendizagem em aulas teóricas e práticas, laboratoriais, eventos científicos, trabalhos de campo e visitas de estudo. A

concretização deste princípio pressupõe a constituição de parcerias entre instituições de ensino superior e entidades e organizações da sociedade civil;

f) **Princípio da comparabilidade**. O currículo de cada curso deve estabelecer as características básicas comuns que permitam comparabilidade das unidades curriculares e dos cursos no mesmo domínio científico ministrados no País, de modo a assegurar a mobilidade discente, a competitividade e a salvaguarda dos padrões de qualidade. A comparabilidade dos cursos e unidades curriculares ministrados em Instituições de Ensino Superior estrangeiras é realizada, nos ternos do n.º 1 do artigo 113º, da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro;

g) **Princípio da interdisciplinaridade.** O currículo deve, na sua concepção, organização e regulação, observar a relação entre as diferentes unidades curriculares e as áreas de conhecimento do curso. A interdisciplinaridade consiste no estabelecimento de uma adequada inter-relação entre os conteúdos das várias unidades curriculares constantes no plano curricular;

h) **Princípio da Flexibilidade na Formação.** Os planos curriculares devem reservar 30% das unidades de crédito do curso ao conteúdo de cada instituição de ensino superior e às unidades curriculares transversais e de opção. Na aprendizagem, os estudantes podem escolher, caso as condições organizativas o permitam, frequentar unidades curriculares de outro curso de outra instituição, pertencente ao mesmo domínio científico.

3.3.2 Modelo Pedagógico

A UTANGA propõe-se a desenvolver um processo de ensino voltado para a formação integral, harmonizando as dimensões instrutiva, educativa e de desenvolvimento pessoal, privilegiando a atitude norteada pelos valores institucionais. É este modelo que permitirá alcançar os seguintes objectivos estratégicos:

1. Ampliar e diversificar a oferta por áreas de conhecimento, mediante a expansão e a implantação de novos cursos, cobrindo as capacidades disponíveis e atingindo níveis óptimos na relação aluno-professor.
2. Implementar de modo paulatino e em todos os níveis do processo docente, o modelo ensino-pesquisa-prática profissionalizante, concretizado nos conteúdos curriculares e na gestão curricular das disciplinas, assim como num estilo voltado para a actualização e o redimensionamento curricular

permanentes, em consonância com as necessidades internas (relação processo de ensino-universidade) e externas (relação processo de ensino-microambiente).

3. Aperfeiçoar o trabalho pedagógico, didáctico e curricular, evidenciado numa expressiva participação dos docentes em eventos científicos internos, nacionais e internacionais, mediante o desenvolvimento de um Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico, de carácter permanente.
4. Aperfeiçoar o trabalho educativo e didáctico, mediante estratégias específicas e mestras para a atenção diferenciada aos estudantes, visando a identificação e promoção dos estudantes talentosos, assim como a elevação paulatina das taxas de permanência e de conclusão dos cursos por parte dos estudantes com menos possibilidades.

4. PLANO ESTRATÉGICO PARA O PERÍODO 2023-2027

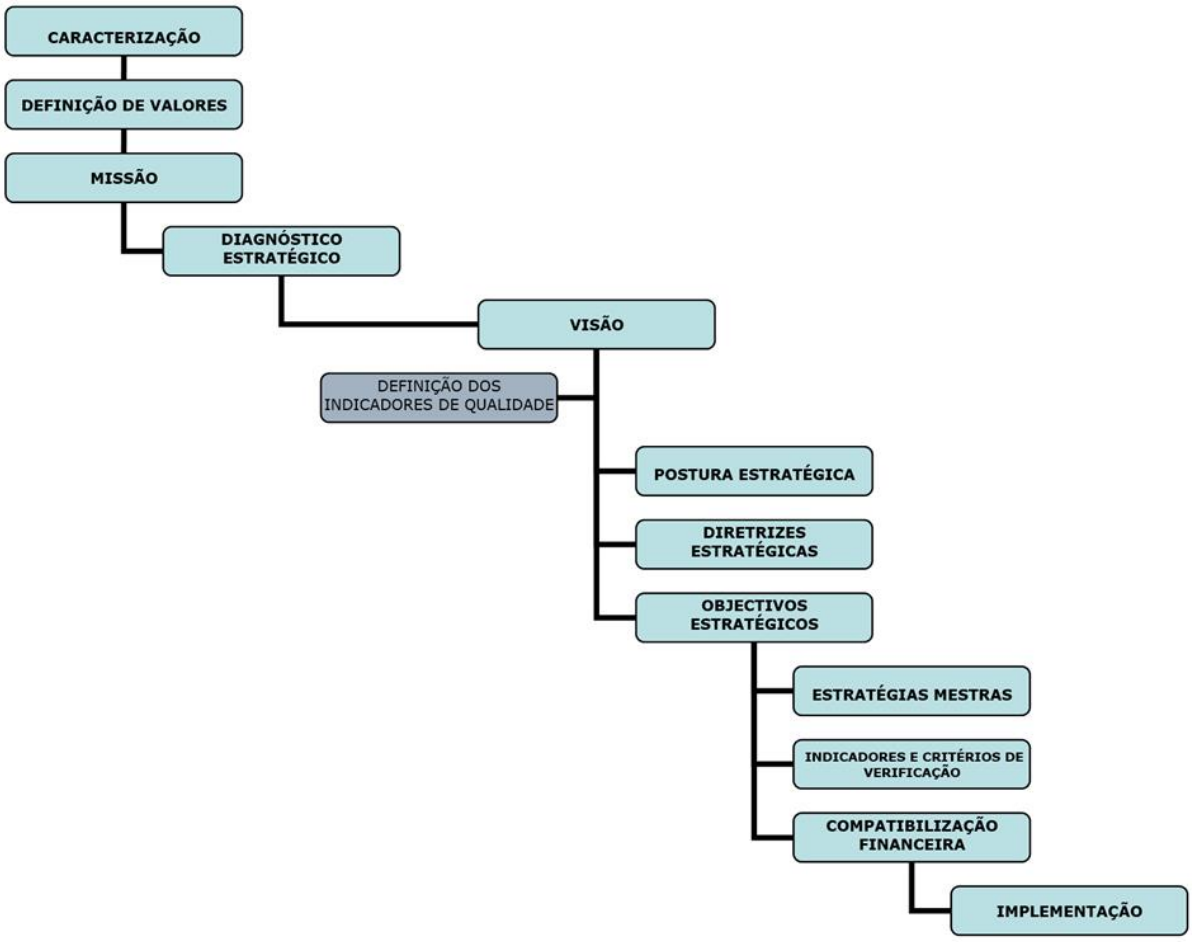


Figura 1: Modelo geral para o planeamento estratégico da Universidade Técnica de Angola.

4.1 Políticas de Ensino

4.1.1 Postura Estratégica

Com base na aplicação do método *SWOT* para a avaliação dos factores críticos de sucesso nos âmbitos interno e externo, a Universidade decidiu como posicionamento a estratégia de desenvolvimento. Nesse caso, existe a predominância de pontos fortes, ambiente favorável e oportunidades. A partir desses aspectos, a Entidade Promotora e o Executivo da Universidade procuram desenvolver a Universidade. Esse desenvolvimento pode ocorrer em duas direcções: a oferta de novos cursos de licenciatura e de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* buscando novos estudantes; a edificação e conclusão de novas infra-estruturas para a prática do ensino.

A UTANGA projecta-se para uma estratégia de desenvolvimento com qualidade, norteada por altos valores e princípios em prol de um óptimo relacionamento com o mundo académico, com as instituições sociais, com os órgãos de governo e com o meio ambiente.

4.1.2 Directrizes Estratégicas

4.1.2.1 *Directrizes para o Ensino de Licenciatura*

A política de ensino adoptada pela UTANGA está alinhada com os objectivos específicos do Subsistema de Ensino Superior, consubstanciada no seguinte:

a) Criar condições para a preparação de quadros com formação cívica, ética, técnico-científica e cultural em ramos ou especialidades correspondentes a áreas diferenciadas do conhecimento, analisando as demandas do mercado local e nacional, com vista a sistematização de processos educativos problematizadores, contextualizadores, flexibilizadores e integralizadores;
b) Garantir a formação em estreita ligação com a investigação científica orientada para a solução dos problemas da sociedade e inserida no quadro do progresso da ciência, da técnica e da tecnologia;
c) Fortalecer a articulação da teoria com a prática, por meio de actividades académicas (iniciação científica, extensão, estágios obrigatórios, actividades complementares);
d) Promover a formação e superação técnica e científica de quadros de nível superior através da realização de cursos de graduação e pós-graduação com

vista a desenvolver a gestão académica no que tange a dinâmica do processo de ensino aprendizagem em articulação com as UO.

e) Desenvolver a investigação científica e difundir os seus resultados, para o enriquecimento e o desenvolvimento multifacetado do País;
f) Garantir a qualidade na execução de programas e cursos, atendendo às expectativas dos participantes e ampliando as suas possibilidades de acesso ao mundo do trabalho;
g) Contribuir para agregar valor que impulsione o desenvolvimento sustentável das comunidades, através da prestação de serviços;

4.2 Políticas de Extensão Universitária

As políticas de extensão adoptadas pela UTANGA enfatizam aspectos relacionados às acções de incentivo ao desenvolvimento de projectos de extensão e de continuidade à função básica da Universidade como produtora e socializadora de conhecimento.

A extensão universitária é uma das três vertentes da missão da Universidade e tem como principal finalidade dotar a comunidade universitária, as comunidades locais, assim como as populações em geral, de saberes que enriqueçam a sua cultura geral e contribuam para a melhoria das suas condições de vida.

No âmbito da extensão universitária, a UTANGA procede à partilha e transferência dos seus saberes para as comunidades, com o intuito de buscar soluções inovadoras dos problemas da comunidade em que está integrada.

Para a organização de serviços de extensão a Universidade tem, na sua orgânica, serviços que se encarregam da promoção e da gestão da extensão universitária. No desenvolvimento de actividades inerentes à extensão universitária, presta serviços que se enquadram no objecto da sua missão. A implementação de actividades de extensão universitária está integrada no PDI e alinhada com a estratégia de desenvolvimento da província de Luanda e do País.

A Universidade deve apresentar anualmente um plano de actividades de extensão universitária. O plano anual de extensão universitária da Universidade deve definir as acções que pretende implementar, o objectivo traçado para cada actividade e os resultados pretendidos e promover a divulgação dos resultados das actividades de extensão universitária por si desenvolvidas.

4.2.1 Directrizes para a Extensão Universitária

- Adoptar como principal pilar da extensão universitária o vínculo dos processos substantivos da Universidade com o micro ambiente, atendendo as suas necessidades em todos os domínios;
- Promover estudos continuados com enfoque de extensão universitária;
- Incentivar a formação de empreendedores e a sua participação em empresas júniores;
- Divulgar e cultivar os valores organizacionais no micro ambiente;
- Trabalhar de modo intencionado para incrementar o protagonismo na dinâmica de governo local, em todas as regiões onde venham a ser criados campus da Universidade.

4.3 Políticas de Pesquisa (Investigação)

As políticas de pesquisa adoptadas pela UTANGA enfatizam aspectos visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do conhecimento e da cultura.

4.3.1 Directrizes para o Ensino de Pós-Gradução

- Projectar actividades de Pós-Graduação em todas as dependências orgânicas;
- Associar a pós-graduação com a licenciatura, a investigação e a extensão;
- Privilegiar a pós-graduação direccionada para a formação e desenvolvimento do corpo docente;
- Criar e implantar o sistema de avaliação e acreditação dos programas de pós-graduação, com vista ao seu aprimoramento contínuo;
- Implantar o sistema de créditos e a correspondente articulação entre os diferentes cursos e actividades de pós-graduação, de modo a flexibilizar o ensino e facilitar o acesso e permanência.
- Fomentar a cultura de cuidado com o meio ambiente desde os próprios conteúdos e acções de pesquisa no PPG.

4.3.2 Directrizes para a Investigação Científica

A investigação científica e desenvolvimento constitui uma das três vertentes da missão da UTANGA, que visa dotar o País da inteligência necessária à produção de soluções avançadas aos problemas e desafios que se colocam e de capacidade de produção de conhecimento nos domínios da ciência, da técnica e da tecnologia.

A investigação científica e desenvolvimento integra a investigação fundamental e aplicada. A actividade de investigação científica e desenvolvimento está articulada com a formação e a extensão universitária. No desempenho de suas actividades inerentes à investigação científica e desenvolvimento, propôs-se a prestar serviços que se enquadrem no objecto da sua missão, bem como, promover a participação dos estudantes em actividades de investigação científica e desenvolvimento, desde os primeiros anos do curso de graduação.

4.3.3 Linhas de investigação

- As linhas de investigação da Universidade estão sustentadas no seu plano de desenvolvimento institucional e enquadradas na estratégia de desenvolvimento do País.
- Recursos e equipamentos para investigação científica.
- Dotar-se de infra-estruturas, recursos e equipamentos destinados especificamente para a investigação científica que, entre outros, integra:
 a) Bibliotecas com acervo bibliográfico actualizado nas diferentes áreas do conhecimento;
 b) Grupos e equipas de investigação científica;
 c) Laboratórios com equipamentos especializados em função das linhas de investigação;
 d) Plano anual de investigação científica;
 e) Resultados da actividade de investigação científica por si desenvolvida.
- Avançar, por fases, para uma institucionalização da actividade científica na Universidade;
- Trabalhar a estratégia da actividade investigativa na forma de programas e projectos em linhas prioritárias;
- Gerir os currículos e os programas de pós-graduação de modo a potenciar a pesquisa de desenvolvimento;
- Potenciar os projectos de extensão universitária de carácter científico, com ênfase na participação dos alunos, principalmente nos cursos de ciências sociais, humanas e aplicadas;
- Potenciar a participação em projectos e redes nacionais e internacionais de pesquisa, como também a apresentação de resultados em eventos, congressos e simpósios;

- Incluir a avaliação ambiental como requisito para todos os projectos de pesquisa;
- Incentivar a aproximação da Universidade com o sector produtivo, combatendo o atraso do desenvolvimento tecnológico das empresas nacionais, estimulando o processo de inovação.

4.4 Políticas de Gestão

a) Empreender uma gestão que tenha como foco principal a implementação de um sistema contínuo e permanente de avaliação, buscando no resultado da avaliação institucional o subsídio para o planeamento da Universidade;
b) Fortalecer uma gestão participativa e democrática, pautada em princípios éticos, que possibilite a efectiva participação da comunidade académica no processo decisório da Instituição;
c) Fomentar a qualificação e o desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo, através de uma política de recursos humanos, que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional;
d) Fomentar o planeamento dos sectores administrativo e académico da Universidade, garantindo a execução das políticas institucionais;
e) Desenvolver projectos de reestruturação e adaptação das instalações físicas da UTANGA, contemplando aspectos de acessibilidade, segurança, gestão ambiental, mobiliário e de equipamentos;
f) Fomentar a utilização de ferramentas de TIC’s e a implantação de procedimentos e rotinas administrativas com vista à optimização das actividades de sectores administrativos e académicos;
g) Desenvolver um sistema amplo, eficiente e eficaz, de informações sobre a UTANGA, que impacte positivamente a comunidade externa;
h) Garantir a sustentabilidade financeira da Universidade, a manutenção de sua política de pessoal e os recursos necessários para o cumprimento de sua missão institucional.

4.5 Responsabilidade Social da UTANGA

A UTANGA pretende fazer da responsabilidade social um estilo de actuação individual e institucional, declarado e operacionalizado em todas as acções da comunidade universitária.

A política de responsabilidade social da UTANGA está estruturada em duas dimensões ou contextos de actuação, nomeadamente:

- **O contexto externo**

Aqui, consideramos a necessidade de promover o desenvolvimento das comunidades onde a instituição exerce a sua atividade, em cooperação com os diferentes agentes, através de ações de investimento social ou de cariz filantrópico, que possam contribuir, de forma inclusiva, para a concretização dos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, tendo igualmente em conta as circunstâncias decorrentes de situações de emergência.

Nesta dimensão elencamos, de forma específica, os seguintes objectivos no contexto da responsabilidade social externa:

- ✓ A realização de actividades conjuntas com a Administração Municipal do Kilamba Kiaxi nos domínios do ambiente, ordenamento do território, saúde mental, aconselhamento jurídico, empreendedorismo, educação tributária, etc.;
- ✓ Atribuição de bolsas de estudo na sequência da parceria já existente com o Conselho Nacional da Juventude;
- ✓ Campanhas de vacinação e doação de sangue;
- ✓ Apoio aos Centros de Acolhimento de crianças e idosos;
- ✓ Estágios curriculares e não curriculares;
- ✓ Continuidade dos apoios à Esquadra policial local.

- **O contexto interno**

Neste contexto, a estratégia é a de Identificar princípios doutrinários que nos permitam integrar os aspetos da responsabilidade social significativos, tendo em consideração a análise do contexto e objetivos estratégicos da organização, de forma a abranger todos os funcionários docentes e não docentes, em todo o ciclo de vida institucional, dos seus produtos e serviços;

Promover um comportamento ético baseado nos valores da honestidade, transparência e integridade, demonstrando uma preocupação permanente para com estudantes e o ambiente;

Reconhecer o direito de todos interessados a serem ouvidos, assegurando que as suas expectativas são tidas em conta na tomada de decisões;

Respeitar o Estado de Direito e actuar em conformidade com as leis, regulamentos, convenções internacionais e demais normas, instrumentos e boas práticas, aplicáveis às suas atividades;

Respeitar e promover os direitos humanos, tendo em consideração os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais, incluindo a igualdade de oportunidades e as melhores práticas laborais;

Implementar práticas operacionais que visem a prevenção da corrupção em todas as suas formas;

Implementar acções práticas que promovem a assiduidade, o bem-estar dos trabalhadores e suas respectivas famílias.

Em função destes princípios doutrinários definimos os seguintes objectivos específicos, no contexto institucional interno:

- ✓ Saúde – apoios em casos específicos;
- ✓ Mobilidade – atribuição de viaturas institucionais;
- ✓ Habitação – atribuição de habitações na modalidade de propriedade por renda resolúvel ou locação;
- ✓ Patrocínio – apoio para publicações científicas;
- ✓ Empréstimos – com desconto directo nos salários.

5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

5.1 Descrição da situação actual

As tabelas abaixo descrevem o número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula dos cursos. No Ano Académico de 2021-2022, a UTANGA teve um total de 5.701 (cinco mil e setecentos e um) estudantes distribuídos, conforme a tabela a seguir.

Tabela 1: Apresentação dos dados sobre os cursos de graduação em funcionamento em 2021-2022

Nome do Curso	Habilitação	Modalidade	N.º de turmas	N.º de Alunos por turma	Turno de funcionamento	Situação Actual*
FACULDADE DE GESTÃO E CIÊNCIAS ECONÓMICAS						
Licenciatura em Contabilidade e Finanças	Licenciatura	Presencial	12	45	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
Licenciatura em Gestão	Licenciatura	Presencial	40	48	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS						
Licenciatura em Direito	Licenciatura	Presencial	17	53	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
Licenciatura em Língua e Literatura Inglesa	Licenciatura	Presencial	4	10	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
Licenciatura em Língua Inglesa	Licenciatura	Presencial	4	10	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
Licenciatura em Psicologia	Licenciatura	Presencial	14	47	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
Licenciatura em Relações Internacionais	Licenciatura	Presencial	8	44	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
FACULDADE DE ENGENHARIAS						
Licenciatura em Arquitectura e Urbanismo	Licenciatura	Presencial	9	28	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
Licenciatura em Engenharia de Minas	Licenciatura	Presencial	5	20	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
Licenciatura em Geologia	Licenciatura	Presencial	5	17	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Electrónica			8	23		
Licenciatura em Engenharia Informática	Licenciatura	Presencial	12	46	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
Licenciatura em Engenharia do Ambiente	Licenciatura	Presencial	4	8	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento
Licenciatura em Engenharia Civil	Licenciatura	Presencial	5	9	Laboral e Pós-laboral	Em funcionamento

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos pelo SIGU/UTANGA

5.2 Criação de novos cursos

A UTANGA surge aqui como integradora de diversas iniciativas, focalizadas no apoio ao desenvolvimento quantitativo e qualitativo do potencial humano de Angola, com vista a contribuir para o desenvolvimento sustentável, assegurando a formação e a valorização de recursos humanos altamente qualificados, através do programa de aumento da oferta formativa, aperfeiçoamento da qualidade do ensino ministrado, bem como o reforço e melhoria das infra-estruturas. O programa de aumento da oferta formativa ao nível de cursos de licenciatura e de pós-graduações contempla os seguintes objetivos e metas:

Objectivo n.º 1: Aumentar a oferta formativa através da promoção de novos cursos de licenciatura.

Meta 1.1. Até 2027 colocar em funcionamento trinta e nove (39) novos cursos de Licenciatura.

Objectivo n.º 2: Aumentar a oferta formativa através da promoção de formação pós-graduada.

Meta n.º 2.1. Até 2027 colocar em funcionamento catorze (14) novos cursos de Mestrados.

Objectivo n.º 3: Reforçar as infra-estruturas com novas salas de aulas, laboratórios e bibliotecas.

Meta n.º 3.1. Até 2023 colocar em funcionamento três (3) novas Faculdades.

Meta n.º 3.2. Até 2023 concluir as obras da nova Biblioteca Central.

Meta n.º 3.3. Até 2023 concluir as infra-estruturas em construção e instalar os laboratórios.

Objectivo n.º 4: Reforçar e aperfeiçoar (capacitar) o corpo docente da Instituição.

Meta 4.1. Até 2023 reforçar o corpo docente da Instituição e aperfeiçoa-lo progressivamente.

A solicitação de criação de novos cursos ao MESCTI está alinhada com o PDI, bem como com as políticas públicas de fomento do emprego e de formação de quadros.

As tabelas abaixo espelham o quadro dos novos cursos a serem criados, incluindo o cronograma de sua implementação na vigência do PDI:

- Graduação (Licenciatura);
- Programas Especiais de Formação Pedagógica;
- Pós-graduação (lato sensu);
- Pós-Graduação (stricto sensu).

Os Planos Pedagógicos de Cursos – PPC, desses cursos serão remetidos ao MESCTI à medida que os cursos forem sendo solicitados.

Programação de Abertura de Cursos de Graduação (Licenciatura)

Tabela 2 - Apresentação de dados sobre os cursos de Licenciatura que serão expandidos ou abertos no futuro

Nome do Curso	Habilitação	Modalidade	Nº de turmas	Nº de Alunos por turma	Turno de funcionamento	Implementação
FACULDADE DE BELAS ARTES						
Licenciatura em Culinária e Decoração	Licenciatura	Presencial	2	40	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Design de Moda	Licenciatura	Presencial	2	35	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Educação Musical	Licenciatura	Presencial	2	40	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Cinema e Teatro	Licenciatura	Presencial	1	40	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Pintura	Licenciatura	Presencial	2	40	Laboral e Pós-laboral	2024 a 2027
Licenciatura em Escultura	Licenciatura	Presencial	2	35	Laboral e Pós-laboral	2024 a 2027
Licenciatura em Design de Comunicação	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2024 a 2027
Licenciatura em Design de Equipamentos	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2024 a 2027
Licenciatura em Arte Multimédia	Licenciatura	Presencial	3	50	Laboral e Pós-laboral	2024 a 2027
Licenciatura em Ciências da Arte e do Património	Licenciatura	Presencial	1	45	Laboral e Pós-laboral	2024 a 2027
Licenciatura em Desenho	Licenciatura	Presencial	1	45	Laboral e Pós-laboral	2024 a 2027
FACULDADE DE GESTÃO E CIÊNCIAS ECONÓMICAS						
Licenciatura em Hotelaria e Turismo	Licenciatura	Presencial	3	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Gestão, Logística e Transportes	Licenciatura	Presencial	3	45	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS						
Licenciatura em Psicologia das Organizações	Licenciatura	Presencial	3	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Psicologia Jurídica e Forense	Licenciatura	Presencial	3	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024

Licenciatura em Psicologia Clínica e da Saúde	Licenciatura	Presencial	3	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Psicologia dos Desportos	Licenciatura	Presencial	2	45	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em História	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2024-2025
Licenciatura em Filosofia	Licenciatura	Presencial	1	50	Laboral e Pós-laboral	2025-2026
FACULDADE DE ENGENHARIAS						
Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Engenharia Química	Licenciatura	Presencial	2	45	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Física	Licenciatura	Presencial	2	45	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Engenharia Eléctrica	Licenciatura	Presencial	2	45	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Engenharia Electromecánica	Licenciatura	Presencial	1	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Engenharia Automobilística	Licenciatura	Presencial	1	50	Laboral e Pós-laboral	2024-2025
Licenciatura em Engenharia Hidráulica	Licenciatura	Presencial	1	50	Laboral e Pós-laboral	2024-2025
Licenciatura em Agronomia	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2026-2027
FACULDADE DE DIREITO						
Licenciatura em Criminologia e Segurança Pública	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Ciências Jurídico-Económica e Tributária	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Ciências Jurídico-Civil e da Família	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Solicitadoria	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE SAÚDE						
Licenciatura em Gestão Hospitalar	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Medicina Dentária	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Enfermagem	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024

Licenciatura em Análises e Laboratório Clínico	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Fisioterapia	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Farmácia	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Nutrição	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2023-2024
Licenciatura em Medicina Veterinária	Licenciatura	Presencial	2	50	Laboral e Pós-laboral	2026-2027

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos pela Reitoria/UTANGA

Programação de Abertura de Cursos de Pós-Graduação – *Lato Sensu*

Tabela 3 - Programação de Cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu

Nome do curso	Modalidade	C.H.	Nº de Vagas	Turno(s) de Funcionamento	Local de funcionamento	Ano previsto de Início
FACULDADE DE GESTÃO E CIÊNCIAS ECONÓMICAS						
Pós-graduação em Contabilidade e Fiscalidade	Especialização	450	40	Laboral e Pós-laboral	Campus “Joaquim Pessoa”	2023-2024
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS						
Pós-Graduação em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional	Especialização	450	40	Laboral e Pós-laboral	Campus “Joaquim Pessoa”	2023-2024
Pós-Graduação em Assessoria de Imprensa, Cerimonial e Protocolo	Especialização	450	40	Laboral e Pós-laboral	Campus “Joaquim Pessoa”	2023-2024

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos pela Reitoria/UTANGA

Programação de Abertura de Cursos de Pós-graduação – *Stricto Sensu*
Mestrados

Tabela 4 - Programação de Cursos de Pós-graduação – Stricto Sensu

Nome do curso	Modalidade	C.H.	Nº de Vagas	Nº de turmas	Turno de funcionamento	Local de funcionamento	Ano previsto para início
FACULDADE DE GESTÃO E CIÊNCIAS ECONÓMICAS							
Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus "Joaquim Pessoa"	2023-2024
Mestrado em Gestão de Recursos Humanos	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus "Joaquim Pessoa"	2023-2024
Mestrado em Gestão de Empresas	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus "Joaquim Pessoa"	2023-2024
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS							
Mestrado em Psicologia das Organizações	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus "Joaquim Pessoa"	2023-2024
Mestrado em Psicologia Jurídica e Forense	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus "Joaquim Pessoa"	2023-2024
Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus "Joaquim Pessoa"	2023-2024
FACULDADE DE ENGENHARIAS							
Mestrado em Urbanismo Sustentável	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus "Joaquim Pessoa"	2023-2024
Mestrado em Geotecnia	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus "Joaquim Pessoa"	2023-2024
Mestrado em Recursos Geológicos e Ambiente	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus "Joaquim Pessoa"	2023-2024
Mestrado em Segurança Informática	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus "Joaquim Pessoa"	2023-2024

Mestrado em Energias Renováveis	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus “Joaquim Pessoa”	2024-2025
FACULDADE DE DIREITO							
Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus “Joaquim Pessoa”	2023-2024
Mestrado em Direito Bancário e dos Seguros	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus “Joaquim Pessoa”	2024-2025
Mestrado em Direito Financeiro e Fiscal	Mestrado	1.800	30	2	Laboral e Pós-laboral	Campus “Joaquim Pessoa”	2024-2025

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos pela Reitoria/UTANGA

Programação de Abertura de Cursos de Actualização Profissional

Tabela 5 - Programação de Cursos de Actualização Profissional

Nome do curso	Modalidade	C.H.	Nº de Vagas	Nº de turmas	Turno de funcionamento	Local de funcionamento	Ano previsto
Como elaborar currículos e preparar-se para entrevistas de emprego	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Como falar em público	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Como montar uma empresa: elaboração do plano de negócios	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Marketing político: como ganhar uma eleição	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Técnicas de negociação	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Inglês comunicativo	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Inglês instrumental: leitura e interpretação de textos	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Técnicas de expressão em língua portuguesa	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Apresentações em PowerPoint	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023

Excel básico	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Excel avançado	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Autocad para engenheiros	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Word	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Segurança, Saúde e Ambiente na mineração	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023
Desmonte de rochas com explosivos	Capacitação	20 Horas	20	2	Manhã e Tarde	Campus “Joaquim Pessoa”	2023

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos pela Reitoria/UTANGA

5.3 Políticas para o Capital Humano

5.3.1 Directrizes para o Capital Humano

A Instituição deverá promover uma política de remanejamento, renovação, actualização e de categorização do capital humano, devendo para tal:

- Implementar programas de formação e capacitação, gerais e por Dependências Orgânicas, para adequar o corpo docente e pessoal técnico e administrativo ao PDI;
- Valorizar, mediante mecanismos de gestão e financeiros, acções que contribuam para um ambiente de inovação, criatividade e integração nos processos substantivos;
- Promover o intercâmbio de pessoal qualificado e de experiências nos níveis inter-unidades, inter-IES nacionais e internacionais;
- Contratar profissionais segundo as necessidades para cobrir os perfis requeridos, usando as parcerias com o exterior quando necessário;
- Identificar talentos emergentes, durante o processo de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e de Pesquisa, e apoiar seu desenvolvimento mediante bolsa e outros mecanismos de estímulo à formação.

6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O exercício da actividade docente e de investigação científica na Universidade obedece aos requisitos constantes nos Estatutos das Carreiras Docente do Ensino Superior e do Investigador Científico, do disposto no Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

A actividade docente e de investigação científica na UTANGA é assegurada, essencialmente, por docentes e investigadores científicos com os graus académicos de Doutor e de Mestre.

6.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE

6.1.1 Composição

A Universidade dispõe de um universo de 168 docentes, dos quais 70 são em tempo integral e 98 em tempo parcial. Em termos percentuais, 42% dos docentes são em tempo integral e 58% em tempo parcial. O RJSES estabelece que 50-60% dos

docentes seja em tempo integral, de modo que pode se entender, claramente, que estamos perante um desafio do actual PDI.

A seguir mostra-se a evolução do corpo docente no período 2018-2022, assim como, a distribuição segundo a titulação, o regime de trabalho e a formação académica.

Tabela 6 - Corpo docente por categoria/ano.

Ano	Assistente	Prof. Auxiliar	Prof. Associado	Prof. Catedrático	Total
2018	190	25	5	1	221
2019	128	19	7	2	156
2020	178	25	7	1	211
2021	151	24	6	2	183
2022	139	22	5	2	168

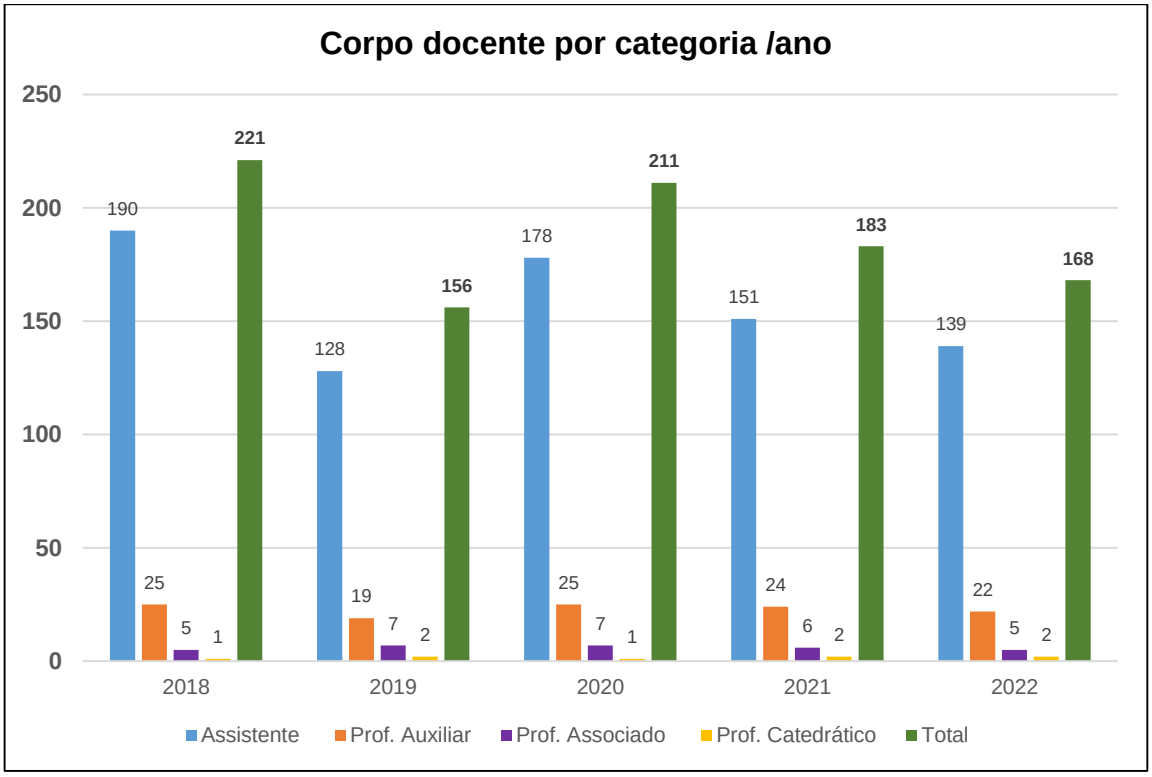


Figura 2 - Corpo docente por categoria /ano

Tabela 7 - Evolução no Quadro Permanente de Docentes por Titulação

Ano	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
2018	122	91	8	221
2019	118	70	10	198
2020	134	70	10	214
2021	115	69	9	193
2022	84	55	8	147

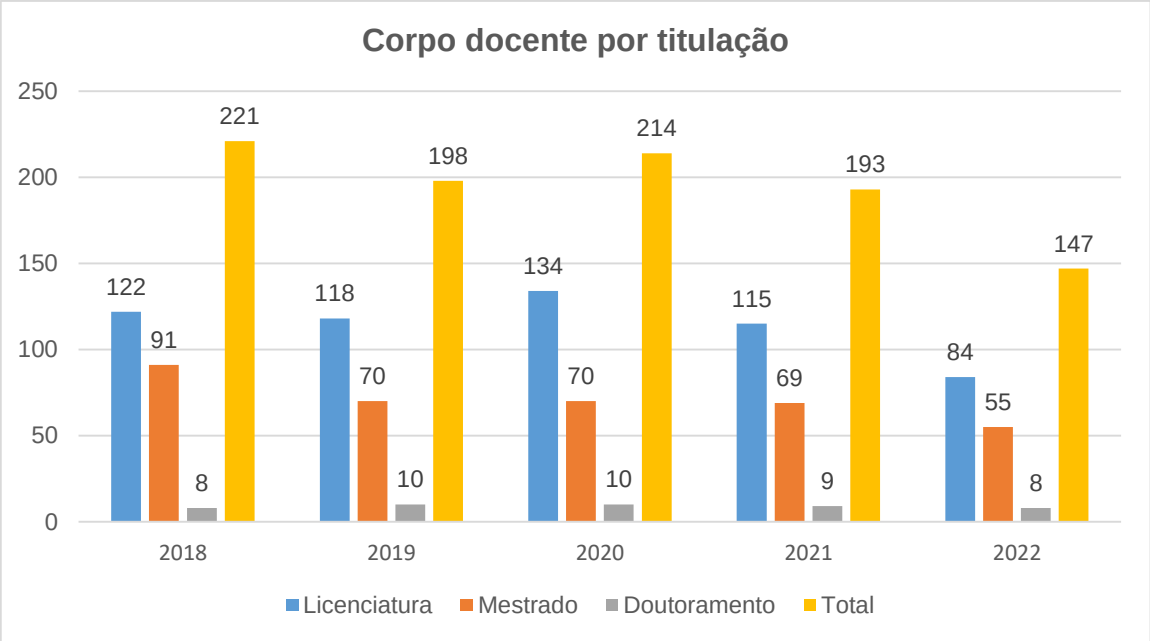


Figura 3 - Corpo docente por titulação

6.2 Plano de carreira

As carreiras na UTANGA são organizadas em categorias ocupacionais, grupos ocupacionais, cargos e escalões integrados por pessoal do quadro e disposto de acordo com a natureza profissional e complexidade de atribuições, nos termos do Estatuto da Carreira Docente – Decreto Presidencial n.º 191/18.

Neste contexto, para efeitos de ingresso e acesso na carreira docente são aplicáveis às disposições vertidas nos n.º 1, 2 e 3, do artigo 19º do referido diploma legal. Ora, sendo o ingresso, o acesso e progressão na carreira uma preocupação emergente do PDI anterior, define-se como política a regra e possibilidade de abertura de um concurso público interno, por ano académico, para ingresso, acesso e progressão na carreira, para três candidatos, condicionada pelo contexto financeiro institucional e todos os demais requisitos legais.

A UTANGA concebe o Plano de Carreira Docente bem como o Plano Previsional Quinquenal de formação para o seu corpo docente e de investigação, com actualização anual, visando elevar o seu nível académico.

A política de formação e capacitação contínua da UTANGA visa a permanente procura da melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, por meio de cursos de capacitação e actualização profissional, dando oportunidade ao seu corpo docente, de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento dos seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais. Pretende-se assim:

- Promover a qualificação docente através da formação académica pós-graduada *stricto sensu*;
- Oferecer todas as condições necessárias para educação continuada, presencial e em Ensino à Distância (EAD), permitindo a sua constante actualização;
- Desenvolver acções de reciclagem aos docentes a fim de que os mesmos possam adoptar práticas pedagógicas inovadoras, visando o incremento dos padrões de qualidade de ensino;
- Oferecer ao corpo docente qualificação nas novas metodologias de ensino, tais como as metodologias activas.

A avaliação do Programa de Formação Docente, associado ao anterior PDI, desenvolvido em articulação com a Universidade de Lisboa, identificou como aspecto positivo o aumento qualitativo do corpo docente, com formação pós-graduada, contratado em regime de tempo integral. No entanto, como aspecto negativo, foi identificada, em alguns casos, a infidelidade profissional com os prejuízos que decorrem do elevado investimento institucional. Assim, doravante, a formação e capacitação docente com recursos institucionais está restrita aos docentes com um mínimo de oito anos de trabalho na UTANGA, em regime de exclusividade, que tenham avaliação de desempenho positiva.

A política de formação e capacitação contínua, preferencialmente, deve ser operacionalizada com licença sem remuneração, bolsa de estudo, sem prejuízo de casos excepcionais devidamente ponderados entre a Universidade e a SAPANGUELE Comércio e Indústria, Lda - Entidade Promotora da UTANGA.

6.3 Critérios de selecção e contratação

O recrutamento, contratação, demissão e mobilidade de docentes e de investigadores científicos e o exercício da actividade docente e de investigação científica são feitos em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, nos Estatutos de ambas as Carreiras e demais legislação aplicável.

6.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

A contratação, demissão e mobilidade de docentes e investigadores científicos carece de aprovação, por deliberação do Conselho Científico da respectiva Unidade Orgânica da Instituição. As tabelas e figuras abaixo demonstram a distribuição numérica e percentual, por categoria docente e regime de trabalho, em 2022.

Tabela 8 - Distribuição segundo titulação e regime de trabalho (2022)

Regime de Trabalho e Titulação	Tempo Integral		Tempo Parcial		Assessores		Consultores/Auditores		Palestrantes		Total
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Assistente	61	87%	78	80%	3	100%	0	0%	0	0%	-
Prof. Auxiliar	6	9%	16	16%	0	0%	0	0%	0	0%	-
Prof. Associado	2	3%	3	3%	0	0%	0	0%	0	0%	-
Prof. Catedrático	1	1%	1	1%	0	0%	0	0%	0	0%	-
Total	70	100%	98	100%	3	0%	0	0%	0	0%	-

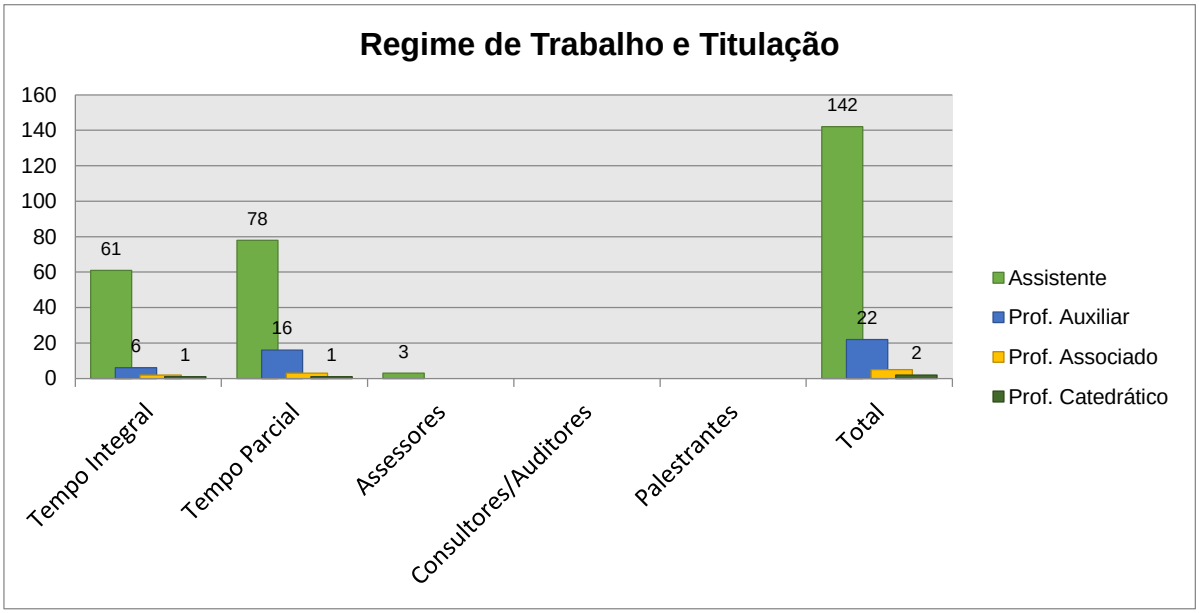


Figura 4 - distribuição segundo titulação e regime de trabalho

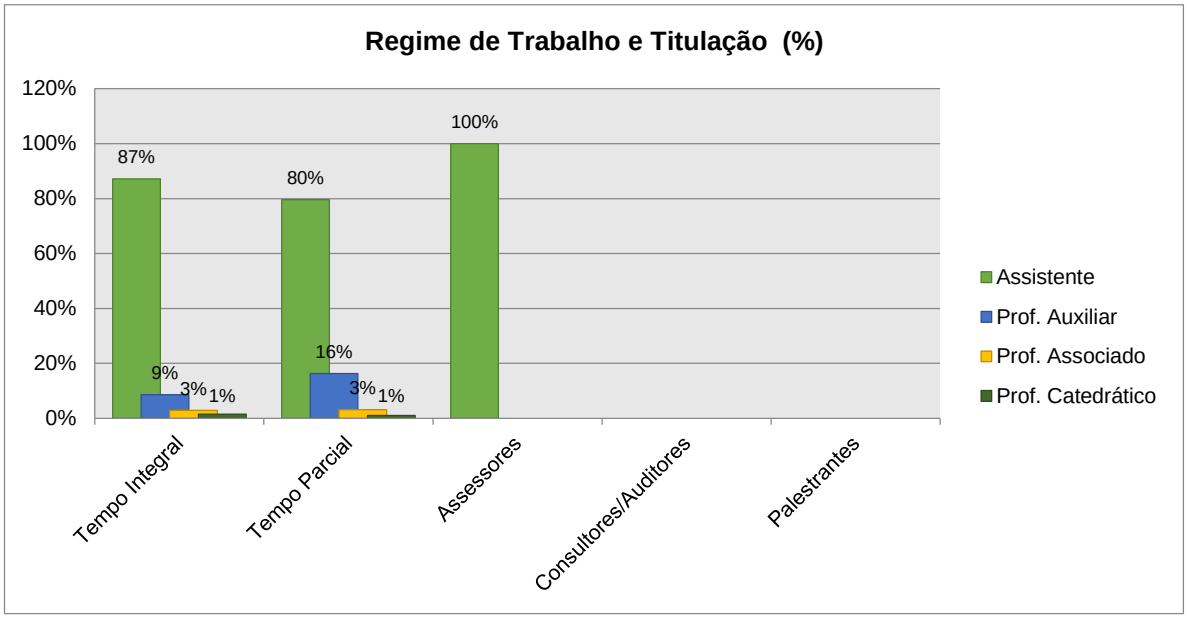


Figura 5 - Percentagem segundo titulação e regime de trabalho

6.5 Cronograma e plano de provimento, formação e capacitação do corpo docente

O cronograma e plano de provimento, formação e capacitação do corpo docente, estão em conformidade com o exposto nos projectos pedagógicos dos cursos de licenciatura a serem criados, bem como nos projectos de criação de cursos de mestrados pretendidos para o período de vigência do PDI.

6.6 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos docentes do quadro

O exercício da actividade docente e de investigador na UTANGA é realizado em regime de tempo integral ou parcial e obedece aos requisitos constantes na legislação aplicável nos regimes das carreiras docente e de investigador, bem como do regime da lei geral do trabalho e no disposto no Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro.

7. PERFIL DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O exercício da actividade técnica e administrativa na UTANGA é realizado em regime de tempo integral e de exclusividade e obedece aos requisitos constantes na legislação aplicável ao pessoal do regime da lei geral do trabalho e no disposto no Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro.

7.1 Composição

A Universidade dispõe de um universo de 74 trabalhadores técnicos e administrativos, dos quais 70 são efectivos e 4 avençados. Em termos percentuais, 95% dos trabalhadores são efectivos e 5% são colaboradores avençados, como se mostra a seguir:

Tabela 9 - Trabalhadores Administrativos por categorias

ANO	Reitores	Vice-Reitores	Pró-Reitores	Assessores	Secretários Gerais	Directores	Secretárias	Técnicos Superios	Auxiliares Adminis trativos	Supervisores	Enfermeiros	Serviços Técnicos	Avençados	Total
2018	1	2	1	1	1	7	2	8	38	8	2	2	5	78
2019	1	2	1	1	1	8	1	10	31	8	2	3	5	74
2020	1	2	1	1	1	6	1	4	16	6	1	2	3	45
2021	1	2	1	1	1	5	1	8	25	8	2	3	4	62
2022	1	2	1	1	1	5	1	7	38	8	2	3	4	74

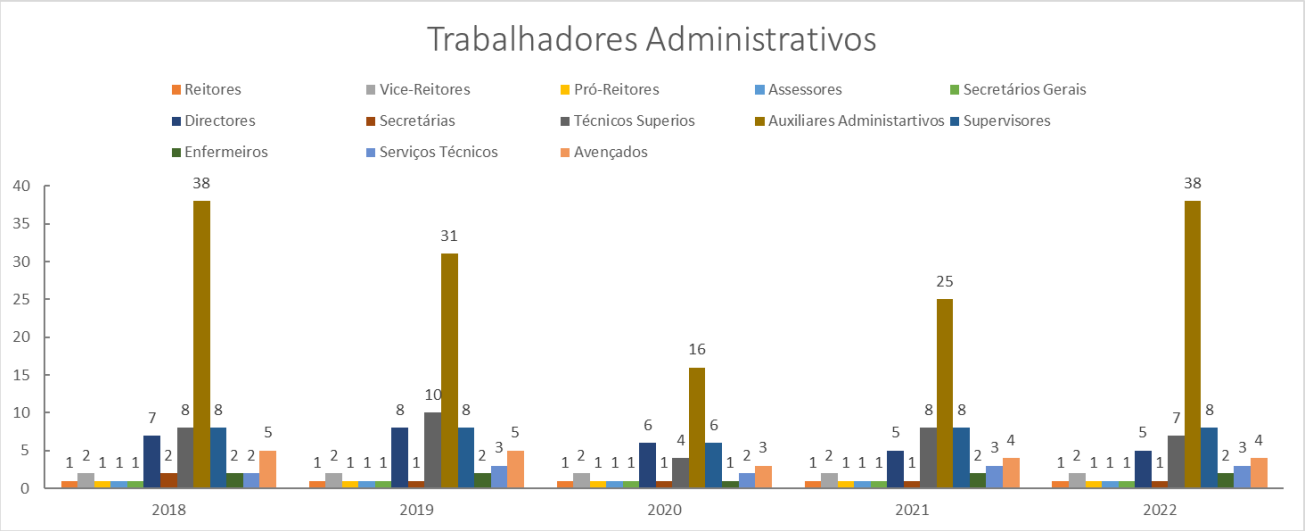
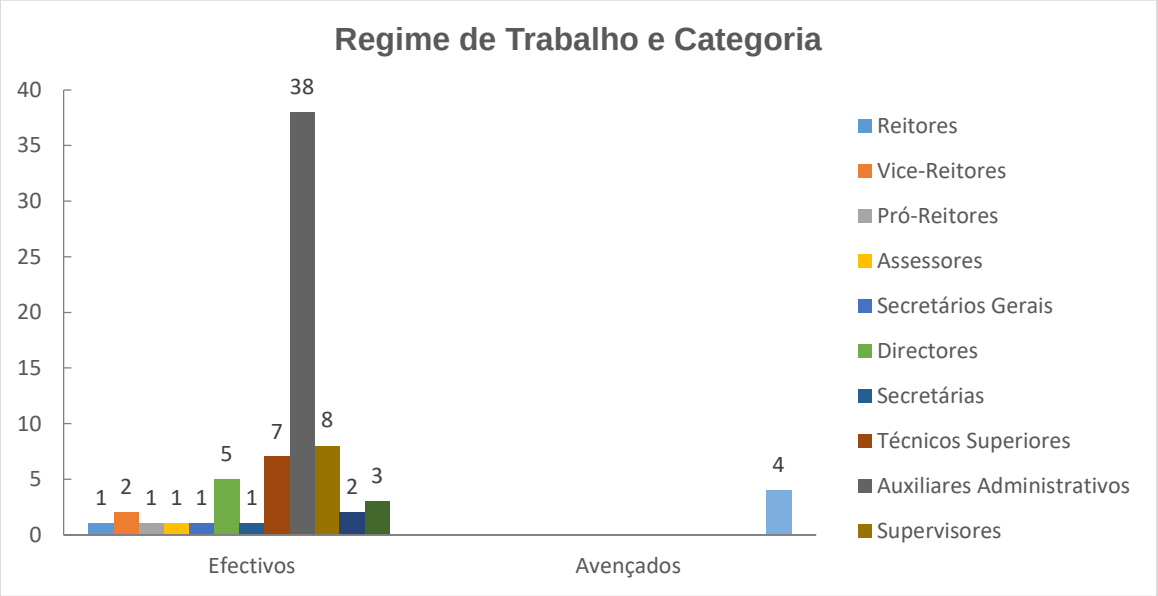


Figura 6:Trabalhadores Administrativos por categorias

Tabela 10 - Trabalhadores por regime de trabalho (2022)

Regime de Trabalho e Categoria	Efectivos		Avençados	
	Nº	%	Nº	%
Reitores	1	1%		
Vice-Reitores	2	3%		
Pró-Reitores	1	1%		
Assessores	1	1%		
Secretários Gerais	1	1%		
Directores	5	7%		
Secretárias	1	1%		
Técnicos Superiores	7	9%		
Auxiliares Administrativos	38	51%		
Supervisores	8	11%		
Enfermeiros	2	3%	-	-
Serviços Técnicos	3	4%	-	-
Avençados	-	-	4	5%
Total	**70**	**95%**	**4**	**100**
Total Geral	**74**			



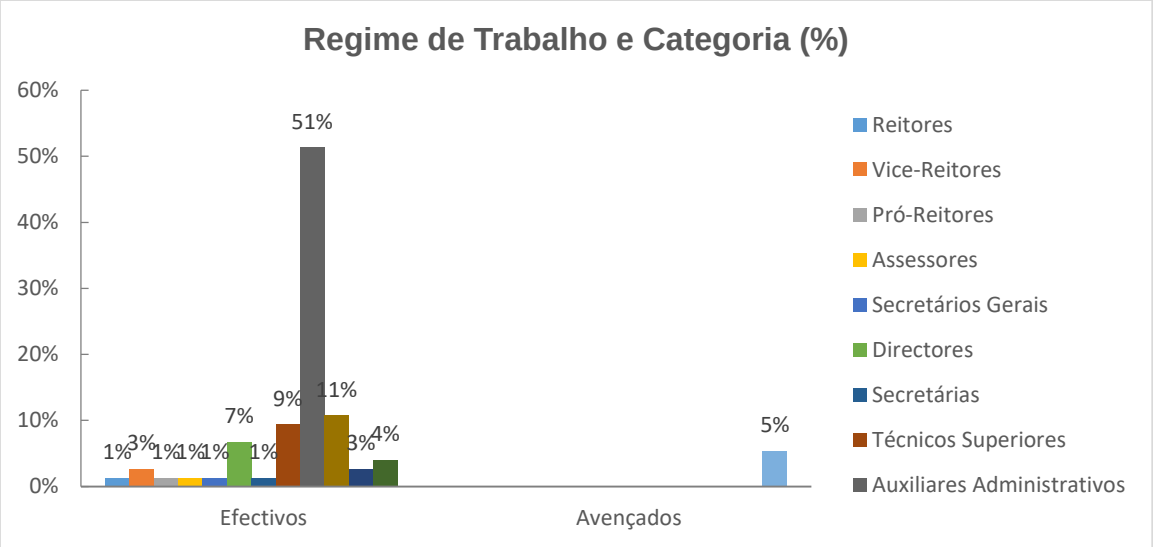


Figura 7 - Trabalhadores por regime de trabalho (2022)

7.2 Plano de carreira

A UTANGA concebe um Plano de Carreira e a implementação de um Plano Previsional Quinquenal de formação para o pessoal técnico e administrativo, com actualização anual, visando elevar o nível profissional.

7.3 Critérios de selecção e contratação

O recrutamento, contratação, demissão e mobilidade de pessoal técnico e administrativo e o exercício da actividade são feitos em conformidade com o previsto no Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

7.4 Cronograma e plano de provimento, formação e capacitação do pessoal técnico e administrativo

O cronograma e plano de provimento, formação e capacitação do pessoal técnico e administrativo é devidamente concebido e organizado de modo a que a UTANGA tenha pessoal qualificado e com experiência para funcionar efectivamente durante o período de vigência do PDI, respondendo, deste modo, às necessidades de todas as áreas funcionais da Instituição.

8. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UTANGA

8.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organigrama Institucional

As instâncias de decisão e os órgãos deliberativos da UTANGA estão definidos no Estatuto da Universidade, fixando-se no âmbito da administração superior, o Reitor, o Conselho de Direcção e o Senado. Nas Unidades Orgânicas (Faculdades) as instâncias de decisão estão representadas pelo Decano. No organigrama abaixo apresenta-se em negrito as estruturas funcionais já existentes e, em cor vermelha, as estruturas a serem criadas, completando, deste modo, a estrutura orgânica da Universidade.

ORGANIGRAMA

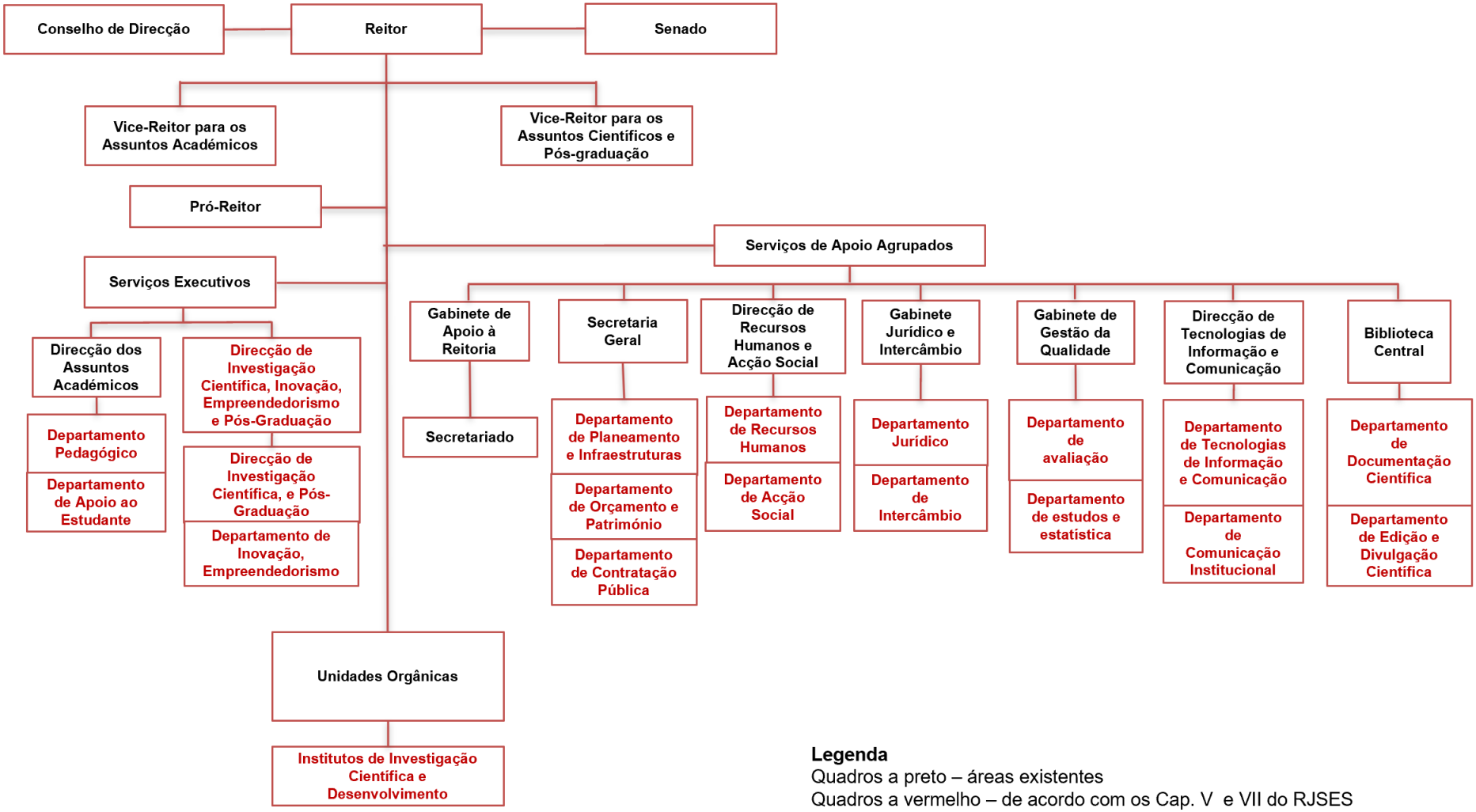


Figura 8 - Organigrama

Para o período 2023-2027, o Plano Estratégico coloca novos desafios tendo em conta as maiores ambições académicas consubstanciadas na criação de 39 cursos novos de licenciatura e 14 cursos mestrados. Outras questões estruturais são levantadas, relacionadas com a adequação da Universidade ao Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, que estabelece o RJSES, com novas regras sobre a sua organização e funcionamento, princípios reitores, sobre Avaliação e Acreditação da Universidade com base na auto-avaliação, avaliação externa na acreditação e a relação de superintendência e de fiscalização do Estado, sendo que, ao que se refere o artigo 26º do RJSES, um novo organigrama indicará uma nova fase no desenvolvimento da Universidade. Para tal, elaborou-se o modelo de organigrama apresentado na figura 8 e detalhado a seguir.

A **Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão** da UTANGA assenta a sua organização interna em:

a) Órgão singular de gestão;
b) Órgãos colegiais;
c) Unidades orgânicas.

Os coadjutores do Órgão singular de gestão têm sob sua coordenação áreas específicas, com designações e competências constantes no Regulamento Interno de Funcionamento da Universidade.

(Órgão singular de gestão)

O órgão singular de gestão da UTANGA é o Reitor.

1. O Reitor é coadjuvado por dois Vice-Reitores, um para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação e outro para os Assuntos Académicos.
2. Sob proposta do Reitor, podem ser criadas Pró-Reitorias.
3. Para auxiliar na gestão administrativa, sob proposta do Reitor, é nomeado um Secretário Geral.

8.2 Órgãos Colegiais

(Órgãos Colegiais da UTANGA)

A UTANGA tem os seguintes órgãos colegiais de gestão:

a) Senado;
b) Conselho de Direcção.

O Senado da Universidade é o órgão de gestão colegial de carácter deliberativo, ao qual compete deliberar sobre matérias de âmbito científico e pedagógico.

O Conselho de Direcção é um órgão de gestão colegial, com carácter consultivo, do órgão singular de gestão da UTANGA, que reúne periodicamente, para apreciação de matérias inerentes à gestão administrativa e financeira da Instituição.

8.3 Órgãos de apoio às actividades académicas

Serviços executivos e de apoio agrupados

(Serviços Executivos)

1. A UTANGA tem os seguintes Serviços Executivos:

 a) Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação;

 b) Direcção de Assuntos Académicos.

(Serviços de Apoio)

1. A UTANGA tem os seguintes Serviços de Apoio:

 a) Gabinete de Apoio à Reitoria;

 b) Secretaria Geral;

 c) Direcção de Recursos Humanos e Acção Social;

 d) Gabinete Jurídico e Intercâmbio;

 e) Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação;

 f) Gabinete de Gestão da Qualidade;

 g) Gabinete de Apoio à Gestão Escolar;

 h) Biblioteca Central.

2. As competências e as normas de funcionamento dos Serviços Executivos e de Apoio Agrupados são definidas no Regulamento Interno.

UNIDADES ORGÂNICAS

(Finalidade das Unidades Orgânicas)

As Unidades Orgânicas têm a finalidade de materializar a tripla vertente da sua missão, cabendo-lhes promover e realizar a formação, a investigação científica e a

extensão universitária, nos termos do disposto no presente Estatuto, no Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior e demais legislação aplicável.

(Órgãos de Gestão das Unidades Orgânicas)

1. A gestão das Unidades Orgânicas é exercida por órgãos singulares e órgãos colegiais.
2. As Unidades Orgânicas têm os seguintes órgãos singulares de gestão:
 a) Decano na Faculdade
 b) Director no Instituto

Os Decanos das Unidades Orgânicas são coadjuvados por Vice-Decanos e por Directores-adjuntos, respectivamente, sendo um para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação e outro para os Assuntos Académicos.

(Composição do Conselho de Direcção da Unidade Orgânica)

1. O Conselho de Direcção da Unidade Orgânica é um órgão colegial com carácter consultivo, que reúne periodicamente, cujas atribuições vêm consagradas no presente Estatuto Orgânico.
2. O Conselho de Direcção integra as seguintes entidades:
 a) Decano ou Director da Unidade Orgânica que o preside;
 b) Os Vice-Decanos ou Directores-Adjuntos da Unidade Orgânica;
 c) Outros responsáveis, com cargos de Chefia na Unidade Orgânica, nos termos do regulamento interno;
 d) Podem ainda participar nas sessões do Conselho de Direcção, sem direito a voto, outras entidades que o Decano, por sua iniciativa ou por recomendação dos restantes membros do Conselho, entenda convidar.

(Conselho Científico das Unidades Orgânicas)

1. O Conselho Científico das Unidades Orgânicas, designadamente das Faculdades, Institutos e Escolas integradas na UTANGA, é o órgão colegial de gestão ao qual compete apreciar, emitir pareceres ou deliberações sobre assuntos relacionados com a área científica, no âmbito da investigação científica, da formação pós-graduada e de outros assuntos que lhe forem submetidos nos termos da lei.

2. O Conselho Científico das unidades orgânicas da UTANGA é composto pelos seguintes membros:

 a) Um Presidente;

 b) Um Vice-Presidente;

 c) Um Secretário;

 d) Os docentes e investigadores científicos com grau académico de doutor;

 e) Os Chefes de Departamento de Investigação Científica e Pós-Graduação;

 f) Os Chefes de Centros de Investigação Científica e Desenvolvimento.

(Conselho Pedagógico das Unidades Orgânicas)

1. O Conselho Pedagógico das Unidades Orgânicas, designadamente das Faculdades, Institutos e Escolas integradas na UTANGA, é o órgão deliberativo para apreciar, emitir pareceres e aprovar questões relacionadas com a área pedagógica e académica da Unidade Orgânica, nos termos da lei.

2. O Conselho Pedagógico das unidades orgânicas é presidido pelo coadjutor do órgão singular de gestão da unidade orgânica, responsável pela Área Académica e é composto pelos seguintes membros:

 a) Coordenadores dos Cursos;

 b) Regentes das Disciplinas;

 c) Chefes de Departamentos de Ensino, Investigação e Produção;

 d) Chefe do Departamento de Investigação Científica;

 e) Coordenador da Unidade de Investigação Científica e Desenvolvimento;

 f) Docentes com a categoria de Professor;

 g) Delegados de ano de cada curso;

 h) Secretário Geral e Secretário Geral-Adjunto da Associação dos Estudantes da respectiva Unidade Orgânica.

3. O Conselho Pedagógico pode constituir uma Comissão Permanente para a análise e deliberação de assuntos correntes, nos casos em que a exigência do serviço o determine.

4. As deliberações do Conselho Pedagógico entram em vigor após homologação pelo Senado da Instituição e sua respectiva publicação.

(Serviços de apoio à gestão das Unidades Orgânicas)

1. As Unidades Orgânicas da UTANGA, designadamente Faculdades, Institutos e Escolas, compreendem na sua estrutura interna os seguintes serviços de apoio:

 a) Departamento de Apoio à Direcção;

 b) Departamento de Administração e Serviços Gerais;

 c) Departamento de Assuntos Académicos;

 d) Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação.

2. As competências e as normas de funcionamento dos serviços de apoio à gestão das Unidades Orgânicas são definidas no regulamento de funcionamento da respectiva Unidade Orgânica.

9. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

12.1. DIRECTRIZES PARA ASSUNTOS RELATIVOS À ATENÇÃO, PROTECÇÃO E APOIO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.

- Fomentar políticas de assistência estudantil aos estudantes de baixa renda, incluindo a possibilidade de sua vinculação a postos de trabalho na própria universidade, de modo a garantir a permanência e cultivar o compromisso institucional;
- Criar programas de saúde, incluindo a prevenção de acidentes e doenças, dentro do desenvolvimento de políticas de apoio e assistência ao trabalhador;
- Implantar todos os serviços que sejam necessários para uma melhor estância e actuação de estudantes, professores e trabalhadores no Campus em função de suas respectivas funções e necessidades;
- Melhorar as condições das instalações físicas das salas de aula e dos laboratórios de ensino e proporcionar aos corpos docente e discente o acesso a tecnologias modernas e avançadas de ensino, inclusive à distância.

12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro

12.2.1 Apoio Psico-pedagógico

O ingresso na Universidade acarreta consigo enormes desafios para jovens estudantes provenientes do ensino secundário, desde novos colegas, novos professores, novas metodologias de ensino e aprendizagem, maior responsabilidade individual, entre outros. O Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da UTANGA tem contribuído para afastar os temores dos novos estudantes relativamente ao ambiente e aos desafios universitários, bem como auxiliar a todos os estudantes em vários aspectos, tais como:

- Prevenir o fracasso escolar, com recurso a intervenções psico-cognitivas e emocionais;
- Buscar o bem-estar do estudante consigo mesmo e com as pessoas à sua volta, através da promoção de práticas de combate da ansiedade, depressão ou mesmo dificuldade de relacionamento com os colegas e docentes;
- Promover a orientação vocacional e profissional e a adequação ao mercado de trabalho, intercâmbio e relacionamento interpessoal.

No que tange aos estímulos à permanência na Instituição, a UTANGA tem tornado os processos de atendimento aos estudantes cada vez menos burocráticos e com menos intervenção humana (automatização), nomeadamente:

- Solicitação e emissão de declarações e certificação académica em tempo útil, através do Sistema Integrado de Gestão Universitária (SIGU);
- Pagamentos de propinas, taxas e emolumentos através de canais digitais, sem necessidade de deslocar-se à Tesouraria da Universidade;
- Acesso fácil aos órgãos de direcção da Universidade, a todos os níveis.

12.2.2 Bolsas de Estudo

No quadro da sua responsabilidade social a UTANGA, através da Entidade Promotora, tem concedido bolsas de estudo à estudantes com condição económica modesta, bem como a outros, através do Conselho Nacional da Juventude (CNJ).

Tabela 11: Bolsas de estudo concedidas pela UTANGA (Entidade Promotora) – 2022

N/O	Curso	Sub-Total
1	Arquitectura e Urbanismo	2
2	Direito	5
3	Engenharia do Ambiente	22
4	Engenharia Civil	5
5	Engenharia de Minas	14
6	Engenharia Informática	11
7	Gestão	1
8	Psicologia	3
9	Relelações Internacionais	3
10	Engenharia de Telecomunicações e Electrónica	8
11	Geologia	6
Total		**80**

Por outro lado, tendo em conta as boas relações institucionais, a UTANGA tem feito advocacia junto do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGBE) no sentido de aumentar a cota de bolsas para os seus estudantes.

Tabela 12: Bolseiros do INAGBE na UTANGA (2022)

N/O	Curso	Sub-Total
1	Arquitectura e Urbanismo	18
2	Contabilidade e Finanças	44
3	Direito	31
4	Engenharia Civil	6
5	Engenharia de Minas	21
6	Engenharia de Telecomunicações e Electrónica	22
7	Engenharia do Ambiente	2
8	Engenharia Informática	38
9	Geologia	11
10	Gestão	80
11	Língua e Literatura Inglesa	2
12	Psicologia	6
13	Relelações Internacionais	6
Total		**287**

12.3 Organização estudantil

A matrícula para a frequência de curso de graduação ou de pós-graduação na UTANGA confere o estatuto de estudante do ensino superior, o qual compreende os direitos e deveres dos estudantes, previstos no RJSES, Regulamento Académico e demais legislação aplicável.

12.4 Representação do Corpo Discente

Os estudantes, na sua relação com os órgãos de gestão da Instituição, são representados pelos eleitos para a integração dos órgãos colegiais respectivos e pela Associação de Estudantes da UTANGA - AEUTANGA.

Para tal foram criadas condições infra-estruturais e logísticas para o funcionamento da respectiva Associação de Estudantes.

12.5 Acompanhamento dos egressos

Uma das maneiras de consolidar o relacionamento entre a Universidade e seus egressos é o desenvolvimento e a implantação de portais virtuais e interactivos que actualizem e forneçam informações úteis aos egressos.

A UTANGA tem como uma de suas funções formar estudantes aptos para o exercício profissional, e como resultado, entendido como o estudante formado, tem-se o egresso. Os egressos são de extrema importância para a Universidade, pois podem proporcionar importantes contribuições, tanto para a qualidade dos cursos, quanto para a formação dos actuais estudantes.

Uma alternativa para o relacionamento entre UTANGA e seus egressos é o desenvolvimento e a implantação de sistemas de informação ou portais virtuais. A implantação/manutenção de um sistema de informação/portal é fundamental para acompanhar o relacionamento com seu egresso. O acompanhamento de egressos na Universidade torna-se um importante instrumento para conhecermos o perfil profissional dos graduados, tendo como pano de fundo a busca de subsídios para melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária, fortalecendo, assim, a busca por melhor qualidade de vida da sociedade.

13 INFRA-ESTRUTURA

13.1 Infra-estrutura Física Existente no Campus Capolo II “Joaquim Pessoa”

A UTANGA possui infra-estrutura adequada às exigências dos processos essenciais, Ensino, Pesquisa e Extensão, e que a seguir se apresenta.

Na tabela n.º 18 faz-se um resumo de modo a mostrar detalhes quanto à área, prédios, salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer, capacidades e outros.

Tabela 13: Infra-estrutura existente

1.º EDIFÍCIO (2463,71 m²) – "Joaquim Pessoa"	
R/C (787,18 m²)	
Local	**Medida Total**
Átrio	177,47 m²
Área de Circulação (Corredores)	132,29 m²
WC Senhores e Senhoras	27,27 m²
Contabilidade	46,30 m²
Secretaria Geral	49,60 m²
Gabinete de Contabilidade para Triagem Financeira	10,66 m²
Posto de Saúde	32,94 m²
Sala de Apoio à Contabilidade	46,69 m²
4 Salas	197,47 m²
Gabinete do Assessor da UTANGA	
Secretariado	20,62 m²
Gabinete do Assessor da UTANGA	12,00 m²
Lavabo	5,40 m²
Sala de Reuniões	22,89 m²
WC	5,58 m²

1.º Andar (536,70 m²)	
Gabinete Técnico	7,19 m²
WC Senhores e Senhoras	37,89 m²
6 Salas de aulas	302,18 m²
Secretaria Académica	49,30 m²
Gabinete do Director de Controlo de Qualidade	13,92 m²
Gabinete do Director de Contabilidade e Finanças	32,89 m²
Laboratório de Informática	46,69 m²
Reprografia	36,64 m²
Departamento Gráfico	10, m²
Área de Circulação (Corredores)	132,29 m²

2.º Andar (534,74 m²)	
Gabinete Técnico	7.19 m²
WC Senhores e Senhoras	37,86 m²
6 Salas de aulas	300,38 m²
Sala de Professores	49,30 m²
Gabinete de Apoio	13,91 m²
Gabinete de Apoio à ICPGEU	32,89 m²
Laboratório de Telecomunicações e Eletrónica	46,69 m²
Direcção Técnica	36,52 m²
Gabinete do Director Técnico	10 m²
Área de Circulação (Corredores)	132,29 m²

3.º Andar (605,09 m²)	
Biblioteca	132,06 m²
Sala de Estudo Colectiva	215,47 m²
Sala de Estudo Individual	68,16 m²
Gabinete Técnico	7,19 m²
WC Senhores e Senhoras	27,89 m²
Auditório	97,06 m²
Gabinete do Secretário Geral	33,35 m²
Gabinete do Chefe do Dept. de Documentação e Informação Científica	13,91 m²
Gabinete de Apoio	10 m²
Área de Circulação (Corredores)	44,09 m²

Resumo

R/C 787,18 m²

1.º Andar 536,70 m²

2.º Andar 534,74 m²

3.º Andar 605,09 m²

Total 2463,71 m²

2.º EDIFÍCIO (624,00 m²) – Entrada Esquerda	
R/C (624 m²)	
4 Salas de Aulas	580,00 m²
Área de Circulação	44,00 m²

Resumo

R/C 624,00 m²

Total 624,00 m²

3.º EDIFÍCIO (550,00 m²) Entrada Direita	
R/C (624 m²)	
4 Salas de Aulas	510,00 m²
Área de Circulação	40,00 m²

Resumo

R/C 550,00 m²

Total 550,00 m²

EDIFÍCIO da Biblioteca Central **(624,00 m²)**	
R/C (220m²)	
Biblioteca (Sala de Estudos Colectivo)	314,00 m²

1.º Andar (220m²)	
Biblioteca (Sala de Estudos Individual)	314,00 m²

Resumo

R/C 314,00 m²

1.º Andar 314,00 m²

Total 624,00 m²

4.º EDIFÍCIO (1474,50m²) – Banco SOL	
Agência Banco Sol	83,5 m²
Área de Circulação	452,99 m²
11 Salas de aulas (1 Laboratório de Geociência e de Informática da FAE)	938,01 m²

Resumo

R/C 1474 m²

Total 1474 m²

EDIFÍCIO da Associação dos Estudantes **(80 m²)**	
R/C (80m²)	
Gabinete da Associação dos Estudantes	20,00 m²
WC Senhores e Senhoras	60,00 m²

Resumo

R/C 80 m²

Total 80 m²

5.º EDIFÍCIO (440 m²) – Decanato da Faculdade de Letras e Ciências Sociais	
R/C (220m²)	
1 Sala de Aula	110,00 m²
Secretaria Académica da FLCS	110,00 m²
2 Departamentos de Ensino e Investigação da FLCS e 1 Sala de Reuniões	
Gabinete do Decano	

1.º Andar (220m²) – Em Cima do Decanato da Faculdade de Letras e Ciências Sociais	
2 Salas de Aulas	176,00 m²
Área de Circulação	44, 00 m²

Resumo

R/C 220 m²

1.º Andar 220 m²

Total 440 m²

5.º EDIFÍCIO (280 m²) – Em Frente a FLCS	
R/C (280 m²)	
3 Salas de Aulas	280,00 m²

Resumo

R/C 280 m²

Total 280 m²

6.º EDIFÍCIO (4 200,00 m²) – Futura Faculdade de Engenharias (Em Acabamento)	
R/C (700m²)	
9 Salas de Aulas	471,20 m²
Área de Circulação	187,88 m²
WC Senhores e Senhoras	40,92 m²

1.º Andar (700m²)	
9 Salas de Aulas	471,20 m²
Área de Circulação	187,88 m²
WC Senhores e Senhoras	40,92 m²

2.º Andar (700m²)	
9 Salas de Aulas	471,20 m²
Área de Circulação	187,88 m²
WC Senhores e Senhoras	40,92 m²

3.º Andar (700m²)	
9 Salas de Aulas	471,20 m²
Área de Circulação	187,88 m²
WC Senhores e Senhoras	40,92 m²

4.º Andar (700m²)	
9 Salas de Aulas	471,20 m²
Área de Circulação	187,88 m²
WC Senhores e Senhoras	40,92 m²

5.º Andar (700m²)	
9 Salas de Aulas	471,20 m²
Área de Circulação	187,88 m²
WC Senhores e Senhoras	40,92 m²

Resumo

R/C 700,00 m²

1.º Andar 700,00 m²

2.º Andar 700,00 m²

3.º Andar 700,00 m²

4.º Andar 700,00 m²

5.º Andar 700,00 m²

Total 4 200,00 m²

7.º EDIFÍCIO (432 m²) – Decanato da Faculdade de Engenharias	
R/C (216 m²)	
5 Salas de Aulas	420,00 m²
WC Senhores e Senhoras	12,95 m²

1.º Andar (216 m²)	
Secretaria Académica da FAE	216 m²
Departamento de Ensino e Investigação de TIC	
Departamento de Ensino e Investigação de AU	
Departamento de Ensino e Investigação de CT	
Gabinete do Decano	
Gabinete da Vice-Decana	

Resumo

R/C 216 m²

1.º Andar 216 m²

Total 432 m²

8.º EDIFÍCIO (726,32 m²) – Edifício de Práticas Forense	
R/C (363,16 m²)	
Tribunal Simulado	252,00 m²
WC Senhores e Senhoras	17,95 m²
Sala de Espera	20,49 m²
Gabinete de Apoio 1	50,86 m²
Gabinete de Apoio 2	21,86 m²

1.º Andar (363,16 m²)	
2 Salas (1 Laboratório de Arquitectura e Urbanismo e 1 das Pós-Graduações)	283,36 m²
WC Senhores e Senhoras	12,00 m²
Área de Circulação e Serviços	44,15 m²
1 Gabinete de Apoio	23,65 m²

Resumo

R/C 363,16 m²

1.º Andar 363,16 m²

Total 726,32 m²

9.º EDIFÍCIO (5499,00 m²) – Laboratórios (Em construção)	
R/C (1833,00 m²)	
14 Laboratórios	1652,60 m²
WC Senhores e Senhoras	30,00 m²
Área de Circulação	150,40 m²

1.º Andar (1833,00 m²)	
14 Laboratórios	1652,60 m²
WC Senhores e Senhoras	30,00 m²
Área de Circulação	150,40 m²

2.º Andar (1833,00 m²)	
14 Laboratórios	1652,60 m²
WC Senhores e Senhoras	30,00 m²
Área de Circulação	150,40 m²

Resumo

R/C 1833,00 m²

1.º Andar 1833,00 m²

2.º Andar 1833,00 m²

Total 5499,00m²

10º EDIFÍCIO (960,00 m²) – Junta aos Laboratórios (Em construção)	
R/C (960 m²)	
8 Salas de Aulas	777,00 m²
WC Senhores e Senhoras	63,00 m²
Área de Circulação	120,00 m²

Resumo

R/C 960,00 m²

Total 960,00m²

11.º EDIFÍCIO (828,00 m²) – Decanato da Faculdade de Gestão e Ciências Económicas	
R/C (624 m²)	
9 Salas de Aulas	577,20 m²
Gabinete da Decana, 2 Gabinete dos Chefes de Departamento, Gabinete do Chefe da Secretaria, Recepção e Circulação)	150,00 m²
Área de Circulação	100,80 m²

Resumo

R/C 828,00 m²

Total 828,00m²

12.º EDIFÍCIO (780 m²) – Edifício do Arquivo	
R/C (390 m²)	
Direcção de Gestão Escolar	30,10 m²
Direcção de Recursos Humanos	29,76 m²
Gabinete do Arquivo	27,36 m²
Arquivo	330,11 m²
Sala dos Professores	76,80 m²

1.º Andar (390 m²)	
4 Salas de Aulas	331,50m²
Área de Circulação	58,50 m²

Resumo

R/C 300,00 m²

1.º Andar 300,00 m²

Total 600,00m

EDIFÍCIO Edifício De fronte ao Arquivo **(624,00 m²)**	
R/C (624 m²)	
5 Salas de Aulas	610,40 m²
WC Senhores e Senhoras (lado esquerdo)	6,80 m²
WC Senhores e Senhoras (lado direito)	6,80 m²

Resumo

R/C 624,00 m²

Total 600,00m²

12.º EDIFÍCIO (1715,73 m²) – Edifício do BPC	
R/C (1057,52 m²)	
Anfiteatro	388,48 m²
11 Salas	469,75 m²
1 sala de apoio ao Anfiteatro	42,70 m²
Área de Circulação (Corredores)	60,00 m²
Balcão BPC	50,00 m²
WC Senhores e Senhoras	32,58 m²
Hall	14,00 m²

1.º Andar (658,21m2)	
Hall	53,03 m^2
WC Senhores e Senhoras	31,50 m^2
Área de Circulação (Corredores)	59,60 m^2
8 Salas de aulas	514,08 m^2

Resumo

R/C 1057,52 m^2

1.º Andar 658,218 m^2

Total 1715,738m^2

EDIFÍCIO - Edifício da Reitoria **(600 m^2)**	
R/C (300 m^2)	
Recepção	23,10 m^2
Gabinete de Apoio à Investigação Científica	15,54 m^2
Gabinete do VRAAC	25,84 m^2
Gabinete do VRIC	15,54 m^2
Gabinete do Director de Gabinete do Reitor	24,00 m^2
Gabinete do Reitor (Lavabo e Arquivo)	42,00 m^2
Gabinete do Pró-Reitor	25,90 m^2
Copa	5,37 m^2
WC Senhores e Senhoras	7,85 m^2
Área de Circulação (Corredores e escada e outros serviços)	114,86

1.º Andar (300 m^2)	
Salão Nobre	136,71m^2
WC Senhores e Senhoras	18,00 m^2
Área de Circulação e Serviços	125,29 m^2
Gabinete Jurídico	20,00m^2

Resumo

R/C 300,00 m^2

1.º Andar 300,00 m^2

Total 600,00m^2

EDIFÍCIO – Área dos Geradores (**986,00 m²)**	
R/C (960 m²)	
Grupo Gerador e Área Técnica	986,00 m²

Resumo

R/C 986,00 m²

Total 986,00m²

JANGO E ARREDORES (ÁREA VERDE PRINCIPAL) (9 724,42m²)	
Jango	157,9 m²
Cozinha	128,3m²
Livraria	122,87 m²
Área Verde	4.032,35 m²
Estacionamento Geral	513,00 m²
Estacionamento de Nível Superior	4.770,00 m²

Resumo

R/C 9 724, 42 m²

Total 9 724, 42 m²

13.2 Biblioteca

A avaliação da Biblioteca tornou-se imprescindível à medida que ela possui relevância científica e sócio-cultural, atende toda comunidade académica e principalmente o segmento universitário.

As bibliotecas estão localizadas dentro do Campus Universitário “Joaquim Pessoa”, onde atendem aos diversos cursos das Faculdades de Gestão e Ciências Económicas, Faculdade de Letras e Ciências Sociais e a Faculdade de Engenharias.

No que diz respeito ao número de exemplares da bibliografia básica dos cursos, considerando as exigências do órgão de Tutela aquando da legalização da Instituição e autorização dos cursos, foi adoptada a correspondência de um livro para cada 10 estudantes. Actualmente, esta proporção está a ser observada para a maioria dos acervos. A análise ao acervo bibliográfico indicou que 55% dos títulos, isto é, 507 títulos ou 50701 exemplares, possuem 10 exemplares, ou seja, um livro para cada 10 estudantes (6000); 34% dos títulos (4000), possuem 8 exemplares para cada 10 estudantes e 10% dos títulos (1.200), possuem menos de 6 exemplares por cada 10 estudantes. De referenciar que em 2015 a UTANGA contava com 9066 estudantes.

Conclui-se então que o acervo de livros didácticos das Faculdades da UTANGA, no

ano 2015, atende quantitativa e qualitativamente, a demanda das 3 Unidades Orgânicas (Faculdades).

Na tabela n.º 19 quantificou-se o acervo por área de conhecimento (livros e revistas, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD Rom's e assinaturas electrónicas).

Tabela 14 - Serviços de Documentação e Informação Científica - Síntese Global

QUANTIDADE	Nº DE AUTORES	TÍTULOS P/ AUTORES	EXEMPLARES POR AUTORES	TOTAL GERAL
7116	623	02	50	100
		03	40	120
		22	30	660
		46	20	920
		03	15	45
		507	**10**	**50701**
		01	08	08
		01	06	06
		35	05	175
		03	04	12
TOTAL		**623**		**7116**

TÍTULOS COM 50 EXEMPLARES

Nº	TÍTULO	AUTOR	QTD
1	Direito Internacional Público	Lukamba, Paulino	50
2	Física para Cientistas e Engenheiros V. I	Tipler, Paul A/ Mosca, Gen	50
TOTAL			**100**

TÍTULOS COM 40 EXEMPLARES

Nº	TÍTULO	AUTOR	QTD
1	Fundamentos de Física V. I: Mecânica	Holliday, Resnick, Walker	40
2	Microsoft Word- Básico Passo a Passo	Lambert. Joan, Cox, Joyce	40
3	Organizações e Projectos de Computadores	Paterson, David, henesy , Jo	40
TOTAL			**120**

Fonte: UTANGA, Serviços de Documentação e Informação Científica, 2018

Espaço físico para estudos

EDIFÍCIO Edifício da Biblioteca Central **(624,00 m²)**	
R/C (220m²)	
Biblioteca (Sala de Estudo Colectivo)	314,00 m²

1.º Andar (220m²)	
Biblioteca (Sala de Estudo Individual)	314,00 m²

Resumo

R/C 314,00 m²

1.º Andar 314,00 m²

Total 624,00 m²

Tabela 15 - Horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo

	Horário de funcionamento	**Espaço físico para estudos**	**Pesooal Técnico Administrativo**
Campus Universitário Joaquim Pessoa	De segunda a sexta feira das 8 as 22 horas Sábado das 8 as 12 horas	1 sala para estudo no 1º piso (R/C) e uma sala com cabines individuais no 2º piso	2 Bibliotecários 2 Recepcionistas 2 Assistentes administrativos

13.3 Laboratórios

Tabela 16 - Infra-estrutura dos laboratórios

9.º EDIFÍCIO (5499,00 m²) – Laboratórios (Em construção)	
R/C (1833,00 m²)	
14 Laboratórios	1652,60 m²
WC Senhores e Senhoras	30,00 m²
Área de Circulação	150,40 m²

1.º Andar (1833,00 m²)	
14 Laboratórios	1652,60 m²
WC Senhores e Senhoras	30,00 m²
Área de Circulação	150,40 m²

2.º Andar (1833,00 m²)

14 Laboratórios	1652,60 m^2
WC Senhores e Senhoras	30,00 m^2
Área de Circulação	150,40 m^2

Resumo

R/C 1833,00 m^2

1.º Andar 1833,00 m^2

2.º Andar 1833,00 m^2

Total 5499,00m^2

13.3.1 Equipamentos existentes.

13.3.1.1 Itens laboratoriais e outros recursos educacionais

No que diz respeito às condições laboratoriais, o Campus Universitário "Joaquim Pessoa" possui três laboratórios de informática munidos de computadores para acesso discente, com conexão à internet e 22 Laboratórios, com equipamento e mobiliário completo, adquiridos a LD Didactic - Alemanha a serem montados durante a vigência do PDI.

A tabela n.º 24, abaixo, apresenta as informações resumidas sobre os laboratórios adquiridos. O referido quadro é complementado pela listagem completa do conteúdo dos laboratórios.

Tabela 17 - Laboratórios

Laboratórios, com equipamento e mobiliário completo. Adquiridos a LD Didactic - Alemanha	
Descrição	**Quantidade**
1. Química	1
2. Física	1
3. Biologia	1
4. Electricidade e Electrónica	1
5. Telecomunicações 1	1
6. Telecomunicações 2	1
7. Controlo	1
8. Automação	1
9. Automobilística 1	1
10. Automobilística 2	1
11. Instalações Eléctricas e Demótica	1
12. Máquinas Eléctricas	1
13. Sistemas de Potência	1

14. Electrónica de Potência Accionamento	1
15. Medidas Eléctricas	1
16. Engenharia Civil	1
17. Mecânica e Hidráulica	1
18. Meio Ambiente	1
19. Petroquímica	1
20. Engenharia de Minas	1
21. Telecomunicações 2 Adicional	1
22. Dois carros didácticos de Marca Audi	1

13.4 Recursos tecnológicos e de áudio visual

A UTANGA dispõe de um parque tecnológico montado em 2007 pelos técnicos locais e afectos a própria Universidade.

A gestão da Universidade, tanto académica como financeira é suportada pelo sistema denominado por SIGU – Sistema Integrado de Gestão Universitária, desenvolvido e gerido internamente. O mesmo é subdividido por quatro módulos:

1. Área Académica;
2. Área Financeira;
3. Área Administrativa;
4. Área Pública.

1. Área académica:

1.1 Registo de professores
1.2 Inscrições
1.3 Matrículas
1.4 Solicitação e impressão de declarações de frequência
1.5 Emissão de certificados e diplomas de conclusão de curso
1.6 Confirmação de matrículas
1.7 Anulação de matrículas
1.8 Lançamento de notas de ingresso e todas as avaliações do processo de ensino aprendizagem
1.9 Impressão de cartões de identificação de estudantes
1.10 Visualizações de notas e outras.

2 Área Financeira:

2.1 Registo de comprovativos de depósitos;

2.2 Visualização de notas;

2.3 Actualização de pagamentos;

2.4 Impressão de recibo pelo funcionário e/ou estudante;

2.5 Suporte a pagamentos electrónicos (por entidade e referência).

3 Área administrativa

3.1 Visualização de todos relatórios relativos aos dois anteriores módulos;

3.2 Parametrização semestral e/ou anual.

4 Área pública

Esta área permite o acesso ao aplicativo com os módulos mencionados nos itens anteriores que suportam toda a gestão universitária.

Foram definidas como acções futuras:

Colocar os módulos relativos à gestão financeira e académica em ambiente móvel (MOBILE).

Criar ambientes de teste suportados pela Universidade e que possam servir os estudantes, principalmente, os dos cursos de Informática e de Telecomunicações e Electrónica.

13.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais

A UTANGA prossegue uma política baseada no princípio, segundo o qual, a acessibilidade é um conjunto de condições e práticas com o objetivo de garantir o acesso e oportunidades para pessoas que possuem necessidades especiais em vários âmbitos da vida social.

A maioria das nossas infra-estruturas actuais foram construídas em arquitectura horizontal, com um ciclo de vida temporário e de forma a permitir o acesso e atendimento inclusivo.

No actual desenvolvimento institucional, com estruturas verticais, serão eliminadas as barreiras comunicacionais, com rampas e elevadores, para viabilizar, a todos, o acesso à informação e ao conhecimento.

13.6 Cronograma de expansão de infra-estrutura para o período de vigência do PDI

As duas principais infra-estruturas de suporte às acções previstas no PDI para o próximo quinquénio estão em execução e têm como prazos para a sua conclusão:

- Edifício dos Laboratórios e seu apetrechamento – Setembro de 2023;
- Edifício das Engenharias – Setembro de 2023.

14 AUTO-AVALIAÇÃO, AVALIAÇÃO EXTERNA, PLANEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

14.1 Directrizes para Avaliação Institucional

- Aprimorar o sistema de planeamento e avaliação institucional, sob uma perspectiva estratégica, de modo a integrar as actividades estratégicas, tácticas e operacionais;
- Desenvolver programas de modernização e sistematização da comunicação institucional, visando alcançar a eficiência na divulgação da informação e na tramitação dos processos;
- Implementar sistemas de informações gerenciais, actualizados e em tempo real, que favoreçam a disseminação da informação e a criação de indicadores institucionais;
- Implementar um sistema integrado de *feedback* e auto-avaliação institucional, que utilize e facilite a sistematização e a consolidação dos resultados, tornando-os disponíveis em rede;
- Avaliar de forma periódica o próprio sistema de comunicação institucional.

PROJECTO DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (PAA)

Luanda/2022

15 PROJECTO DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2023 – 2027

Gestores da Universidade Técnica de Angola

1. Ilídio Pascoal Simão – Reitor.
2. Eugénio Tchipako – Vice-Reitor para os Assuntos Académicos.
3. Paulo Aguiar – Vice-Reitor para a Investigação Científica.
4. Voy Rufino Pessoa – Pró-Reitor para o Intercâmbio e Cooperação Institucional.
5. Filipe Zeferino – Secretário Geral.

COMISSÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO

Despacho nº 040/GR/UTANGA/2022

Coordenador Geral

1. Paulo Victorino dos Reis Afonso (Assessor Principal)

Coordenador Executivo

2. Francisco José Fernandes (GGQA)

Membros da equipa técnica

Decanos das Faculdades

1. Maria Carolina Binga; (FGCE)
2. Osvaldo Mboco; (FLCS)
3. Ana Rosa Fiol (FAE)

Directores

1. Martinho Kassequele (Direcção Técnica)
2. Hélio Moura (Gabinete de Apoio à Reitoria)
3. Representante dos Trabalhadores Técnico-administrativos
4. Representante da Associação dos estudantes

15.1 Justificativa

A Auto-Avaliação (AA) é um processo realizado pelas próprias IES nos termos do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de dezembro, (Estatuto Orgânico do INAARRES) justifica-se por ter um carácter didáctico-formativo e visa assegurar a melhoria permanente dos níveis de qualidade do desempenho das instituições educativas, particularmente as do ensino superior, com vista a contribuir de forma mais efectiva para a excelência no processo de ensino-aprendizagem e para o desenvolvimento cientifico e tecnológico de todos os sectores da vida nacional, conforme previsto na Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino.

Trata-se, portanto, de um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre a sua própria realidade, procurando compreender os significados do conjunto das suas actividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. É um processo multidisciplinar, em permanente construção, sob a perspectiva cooperativa, plural. Deste modo, para que tal processo ocorra de forma expedita e eficaz, para a entrega aos destinatários de um serviço de qualidade, a UTANGA constituiu uma Comissão de Auto-Avaliação (CAA), que estabeleceu um quadro institucional próprio para o seu funcionamento e elaborou o Plano de Auto Avaliação (PAA), com os indicadores e padrões adequados constantes no Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação de Qualidade das Instituições de Ensino Superior (RJAAQIES), em particular e no Sistema Nacional de Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SNGQES), em geral. A forma de organização e implementação do SNGQES previsto através do RJAAQIES (Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto), é efectuada, por via de três tipos de processos, designadamente:

a) A Auto-Avaliação
b) A Avaliação Externa
c) A Acreditação.

Contudo, os três processos estão directamente relacionados e o sucesso ou o fracasso de um produz efeitos no outro. Note-se que a Auto-Avaliação é feita por meio da actuação da CAA, mencionadas nas prescrições didácticas e de planeamento virtuoso “que se inspira na virtude” ganham destaque na actuação da UTANGA, constituídos por seus Órgãos Deliberativos, com imensurável participação da CAA. Integram o planeamento estratégico da UTANGA as políticas de acompanhamento e

avaliação das actividades-fim, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das actividades-meio, caracterizadas pelo planeamento e gestão. Contudo, o referido processo avaliativo, a partir de uma visão crítica e holística, busca abranger toda a comunidade académica, articulando diferentes perspectivas para um melhor entendimento da realidade institucional, a participação efectiva de todos os segmentos, comunidade académica, sociedade civil e dos egressos é de fundamental importância.

15.2 Referencial teórico

Como referencial teórico para o PAA adoptou-se essencialmente o quadro conceptual da Auto Avaliação (participação, transparência, regularidade e progressão, obrigatoriedade e divulgação).

Nos termos do Guião de Auto-Avaliação de Cursos e/ou Programas das IES, a Auto-Avaliação é um processo de introspecção que envolve a análise, interpretação e síntese das dimensões que definem uma IES e visa o aperfeiçoamento da qualidade de ensino, aprendizagem e da gestão institucional. Enquanto que Eyng (2007, p.203), define a AA como um elemento fundamental que incide no desenvolvimento, aperfeiçoamento, mudança e inovação da própria organização, contribuindo para a melhoria da qualidade do seu funcionamento, aperfeiçoamento curricular e no desenvolvimento profissional. Em nosso entender ambas perspectivas estão assentes numa cultura de avaliação que se contrapõe à cultura da improvisação, ajustada às necessidades de Cursos e/ou Programas e à Gestão da Universidade.

15.3 Composição da CAA

A CAA foi instituída com base no estatuído no n.º 2, do artigo 11º do Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das IES que estabelece a composição de seus membros respeitando a obrigatoriedade de representatividade de todos os segmentos da comunidade académica e da sociedade civil.

A CAA é o órgão deliberativo com funções de coordenar, realizar e articular o seu processo de AA e disponibiliza os seus resultados a toda comunidade. É também responsável pela disseminação da cultura avaliativa na UTANGA, através de processos de avaliação interna e de acompanhamento e análise das avaliações externas. Este órgão possui regulamento próprio, com actuação autónoma em relação

aos Conselhos e à Gestão da UTANGA. Assim sendo, por Despacho n.º 040/GR/UTANGA/2022, foi nomeada pelo Titular do Órgão Singular de Gestão da UTANGA, sob proposta do Conselho de Direcção, para um mandato anual, a CAA e integra como membros:

a) Gestores;
b) Docentes;
c) Investigadores;
d) Estudantes;
e) Membros do Pessoal Técnico e Administrativo.

Para desenvolver um trabalho mais eficiente, as definições referentes à quantidade de membros, duração do mandato, atribuições e demais normas de funcionamento são descritas em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Direcção.

15.4 Atribuições

1. À CAA, cabe o seguinte:

a) Proceder ao estudo do conteúdo do Guião e do Manual de Auto-Avaliação da Universidade e adequá-lo às especificidades e ao contexto em que se encontra inserida a UTANGA;
b) Mobilizar a comunidade académica com vista à sua participação no processo de Auto-Avaliação;
c) Elaborar o PAA, assim como a metodologia de recolha de dados e informações e submetê-las à discussão e aprovação da comunidade académica;
d) Elaborar e executar o cronograma de implementação do Processo de Auto-Avaliação;
e) Propor a participação de entidades externas à UTANGA;
f) Elaborar o relatório de Auto-Avaliação;
g) Submeter à discussão e aprovação da comunidade académica os resultados do processo de Auto-Avaliação.

15.5 Objectivos

A seguir apresenta-se o objectivo geral e os objectivos específicos para maior esclarecimento.

15.5.1 Objectivo Geral

Define-se como objectivo geral da Auto-avaliação Institucional da UTANGA, elevar a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e do desempenho institucional, adequadas ao seu porte, com vista a excelência na prestação de serviços educacionais no sentido de verificar, fundamentalmente, o cumprimento da missão da Instituição.

15.5.2 Objectivos Específicos

a) Desenvolver um processo de sensibilização permanente da comunidade académica para o processo de Auto-Avaliação da Instituição;
b) Subsidiar o PDI e o Projecto Pedagógico da UTANGA, quanto às potencialidades e carências diagnosticadas, apresentando proposta(s) de optimização e correcção;
c) Auxiliar na actualização do quadro de indicadores de qualidade nos trabalhos desenvolvidos pela Instituição;
d) Orientar os cursos de graduação na definição e construção de seus instrumentos avaliativos sempre que solicitados;
e) Identificar a adequação dos serviços administrativos e a realidade da infra-estrutura em que os serviços são realizados;
f) Avaliar, sob uma perspectiva pedagógica, os processos de ensino e de aprendizagem.

15.6 Procedimentos / funcionamento

Os membros da CAA foram designados por Despacho do Titular do Órgão Singular de Gestão da UTANGA, sob proposta do Conselho de Direcção, e com base no disposto no artigo 11º do Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das IES, que orienta a função da CAA de coordenar e articular o processo interno de avaliação e publicar as informações. As reuniões ocorrerão periodicamente para a discussão e construção do processo avaliativo, que se inicia a partir da elaboração do PAA e termina com a publicação dos resultados e as proposições de melhoria.

As reuniões ocorrerão periodicamente, pelo menos uma vez por mês, e podem contar também com a participação de outros sectores, como: Reitoria; Direcção dos Assuntos Académicos, Direcção de Investigação Científica Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação, Secretaria Geral, Direcção de Recursos Humanos e Acção Social, Gabinete Jurídico e Intercâmbio, Unidades Orgânicas de Ensino e de Investigação Científica e Desenvolvimento, coordenações de curso; Centros de Investigação, dentre outros, para juntos serem discutidas e planeadas as acções avaliativas.

Assim, o planeamento discutido com a comunidade académica leva em consideração o perfil institucional, a missão, visão e valores, bem como os resultados e experiências das avaliações anteriormente aplicadas e/ou recebidas, no caso de avaliações externas.

15.7 Metodologia de recolha e análise das informações

A auto-avaliação tal como definido no “Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior e de Cursos e/ou Programas é um processo cíclico, que exige criatividade, renovação de análise, interpretação, bem como, a síntese das dimensões e dos indicadores que definem a UTANGA. É um processo contínuo, por meio do qual a UTANGA, articula e produz conhecimentos sobre a realidade a ser estudada, busca descrever, analisar e identificara qualidade dos serviços prestados à comunidade pensada a partir do PDI, dos relatórios internos, dos documentos oficiais do MESCTI, nomeadamente, o Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação, do Regulamento do Processo de Auto-Avaliação, das Orientações Gerais do Manual de Procedimentos de Acreditação, do Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior e de Cursos e/ou Programas de Instituições de Ensino Superior, para além de outros documentos oficiais.

O processo de Auto-Avaliação desenvolvido na UTANGA compreende uma pesquisa aplicada pela CAA por meio de instrumentos de colecta de dados, disponibilizados à comunidade académica e sociedade civil, uma vez por ano com o objectivo de avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dimensões e indicadores institucionais articuladas com as estabelecidas pelo MESCTI.

A pesquisa possui um carácter descritivo exploratório, com vista a geração de conhecimento sobre a opinião do público atendido acerca das acções desenvolvidas, gerando dados importantes a serem considerados na concepção e implementação de

políticas institucionais bem como na alocação de recursos. Seu carácter descritivo justifica-se pela clasificação, descrição e interpretação dos dados levantados. O Processo de Auto-Avaliação Institucional será implantado para subsidiar as acções de melhoria institucional. Dito de outra forma, visa:

- Produzir conhecimentos cujos resultados são usados não só para a melhoria da qualidade, mas também para informar a tomada de decisões;
- Questionar o sentido do conjunto de actividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- Identificar as causas dos seus problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos actores institucionais; tornar mais efectiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas actividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

O PAA Institucional proposto define os rumos dos trabalhos que serão desenvolvidos pela CAA no quinquênio 2023-2027. Portanto, a leitura desse documento é recomendada a todos os membros da comunidade académica da UTANGA. O conhecimento desse projecto é de suma importância para a compreensão do processo de Auto-Avaliação institucional, dando oportunidade às partes envolvidas acompanhar as actividades da Comissão.

Com a publicitação desse projecto, PAA, pretende-se maior adesão dos docentes, discentes, colaboradores, gestores, egressos e demais pessoas da comunidade em geral a participar do processo de Auto-Avaliação, que vai além do simples preenchimento de questionários, envolvendo, ainda, a concepção, planeamento de actividades e acompanhamento das acções realizadas, subsidiadas pelos resultados da avaliação. Nesse sentido, esse plano poderá sofrer alterações, caso a comunidade envolvida venha a propor recomendações relevantes, permitindo, dessa forma, a internalização de uma cultura participativa em prol do desenvolvimento e melhoria contínua do ensino superior. Desse modo, o processo avaliativo direciona-se ao desenvolvimento institucional, envolvendo todos os sectores.

15.8 Dimensões e indicadores de Auto Avaliação da UTANGA, cursos e programas

O Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES, artigo 31º (Indicadores de Avaliação Externa). O mapa de indicadores, padrões e critérios de verificação é constituído por onze indicadores, cinquenta e sete padrões de qualidade e trezentos e sessenta e oito critérios de verificação. Estes padrões básicos estão organizados por indicadores.

As tabelas abaixo demonstram as principais acções a serem desenvolvidas durante todo o processo.

15.9 Plano de melhorias

Tabela 18 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Indicador padrão/ Critério de verificação	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma Prazo
1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	Necessidade de adequar a missão, articulada com os objectivos estratégicos nos termos do RJSES	Elaborar, aprovar e divulgar na página do SIGU, em vitrines e locais públicos a declaração de missão que expressa às intenções fundamentais da UTANGA pertinente para o desenvolvimento socioeconómico do país	Entidade Promotora, Reitoria, Assessoria e Faculdades		Alta	Até 2023
	Necessidade de possuir os objectivos estratégicos alinhados com a missão, que expresse as intenções institucionais com a qualidade e os objectivos estabelecidos pela legislação vigente para o SES	Definir os objectivos estratégicos relevantes para o Desenvolvimento da UTANGA no PDI, alinhados com a missão e que expressam intenções da instituição com a qualidade e com os objectivos estabelecidos pela legislação vigente para o SES	Entidade Promotora, Reitoria, Assessoria e Faculdades		Alta	Até 2023

Tabela 19 - Gestão

	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma Prazo
2. Gestão	Comunicação pouco eficaz para dar a conhecer o sistema de gestão adequado à missão institucional.	Publicar os estatutos da Instituição no Diário da República, anuir ao organigrama a que se refere o artigo 26.º do RJSES de acordo com as especificidades da instituição e dar a conhecer à comunidade académica.	Entidade Promotora, Reitoria, Assessoria e Faculdades		Média	Contínuo
	Necessidade de aprimorar o plano de actividades e protocolos de cooperação e serem de conhecimento público.	Elaborar normas sobre os procedimentos institucionais (exemplo: estatutos, regulamentos para a graduação, regulamentos para a pós-graduação, regulamento académico, etc. Melhorar o funcionamento dos órgãos colegiais. Adequar o grau de centralização e descentralização à gestão da instituição. Implementar medidas / instâncias de apoio, participação e consulta a tomada de decisões. Elaborar planos de actividades orçamentados, alinhados com os procedimentos administrativos legalmente válidos para a execução do orçamento.	Reitoria, Assessoria e Faculdades		Alta	Contínuo

	Ausência de um manual de descrição de funções e responsabilidades de todos os seus RH.	Elaborar a discrição de funções baseadas no regulamento da carreira para os docentes e o pessoal técnico-administrativo.	Secretário Geral, Gabinete Jurídico		Média	Até 2023
	Ausência de um manual de sistema de avaliação de desempenho e formação dos RH.	Elaborar formatos padronizados de avaliação de desempenho para todo o pessoal e documentar por escrito os resultados da avaliação, dar a conhecer os resultados aos dirigentes, pessoal técnico-administrativo e docentes.	Reitoria, DRH		Média	Contínuo
	Falta de uma boa comunicação para divulgar a existência do Gabinete de Garantia de Qualidade e Auditoria – GGQA, bem como os seus mecanismos e procedimentos.	Divulgação da existência do GGQA formalmente nomeado. Elaborar o manual de Auto-avaliação da qualidade. Elaborar o manual de procedimentos para a recolha de informações e avaliação periódica da Utanga. Criar mecanismos de discussão e utilização dos resultados das auto- avaliações para a definição das acções de melhoria. Implementar um sistema de organização e gestão de evidências da qualidade. Divulgar os resultados das avaliações da qualidade a toda comunidade académica.	Reitoria, GGQA		Alta	Até 2023

	Necessidade de aprimorar o sistema de registo e disseminação de informação relevante à toda comunidade académica.	Melhorar o mecanismo de comunicação vertical e horizontal entre as diversas áreas.	Reitoria, Faculdades		Alta	Contínua

Tabela 20 - Currículos

Indicador padrão/ Critério de verificação	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma
						Prazo
3. Currículos	Falta de definição do quadro curricular para os programas de graduação e pós-graduação dos cursos da UTANGA.	Elaborar currículos de novos cursos de graduação, de pós-graduação académica ao nível de mestrados e de pós-graduação profissional com elementos essenciais destinados a assegurar a harmonização dos programas oferecidos pela UTANGA.	Entidade Promotora, Reitoria		Alta	Outubro de 2022 a Janeiro de 2027
	Necessidade de melhorar o sistema de criação, revisão e extensão de cursos e/ou programas.	Rever e ajustar os conteúdos curriculares periodicamente tendo em conta as necessidades do mercado de trabalho.	Reitoria e Faculdades		Alta	Contínuo - 2023-2027
	Necessidade de melhorar a metodologia de ensino e aprendizagem, normas e regulamentos de avaliação de estudantes, coerente com o quadro curricular.	Dotar a UTANGA de métodos de ensino aprendizagem nos cursos que satisfaçam as necessidades educativas dos estudantes, mantendo os padrões de qualidade adequados. Manter ou melhorar as parcerias nacionais e internacionais na implementação dos currículos.	Reitoria e Faculdades		Média	Contínuo - 2023-2027

Tabela 21 - Corpo Docente

Indicador padrão/ Critério de verificação	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma
						Prazo
4. Corpo Docente	Quadro do pessoal docente em tempo integral em número inferior a 50%.	Implementar procedimentos de recrutamento e selecção do corpo docente mais coerentes. Adequar o corpo docente em tempo integral durante a vigência do PDI ao previsto no RJSES	Entidade Promotora, Reitoria		Alta	Contínuo 2023-2027
	Necessidade de possuir, divulgar e implementar políticas de avaliação do corpo docente.	Elaborar e divulgar as políticas de avaliação de desempenho do corpo docente	Entidade Promotora, Reitoria		Média	Contínuo 2023-2027
	Necessidade de possuir, divulgar e implementar os planos de carreira para o corpo docente.	Elaborar implementar e divulgar os planos de carreira para o corpo docente.	Entidade Promotora, Reitoria		Média	Contínuo 2023-2027

Tabela 22 - Corpo Discente

Indicador padrão/ Critério de verificação	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma
						Prazo
5. Corpo Discente	Necessidade de aprimoramento dos dados estatísticos actualizados, sobre a eficiência formativa e sobre o grau de satisfação dos estudantes, dos diplomados, dos empregadores e das ordens profissionais.	Criar um banco de dados sobre: o número de matriculados por UO, a % da matrícula por ciclo de estudo, nº total de matriculados, tempo médio para conclusão do curso por grau ou área de formação, taxa de abandono, tempo médio de espera pelo primeiro emprego, nível de satisfação dos estudantes, diplomados empregadores e ordens profissionais.	Reitoria e Faculdades		Baixa	Em execução contínua 2023-2027
	Necessidade de aprimoramento da divulgação e implementação de políticas prevista no regime de acesso aos cursos ministrados na UTANGA.	Criar um banco de dados sobre: n.º de vagas por curso, taxa de ocupação por área de formação, nota mínima por curso, n.º de estudantes no 1º ano pela primeira vez.	Reitoria e Faculdades		Baixa	Em execução contínua 2023-2027
	Necessidade de aprimorar a divulgação do programa de gestão e manutenção do registo dos estudantes (SIGU).	Dar a conhecer aos estudantes mediante um programa previamente concebido, de acordo com as especificidades de cada UO, sobre a existência do programa de gestão e manutenção do registo dos estudantes. (SIGU) e sua utilidade.	Reitoria e Faculdades		Baixa	Em execução contínua 2023-2027
	Existência de poucas acções e actividades de extensão universitária	Elaborar políticas e programas de extensão universitária consistentes	Reitoiria e Faculdades		Média	Em execução contínua 2023-2027

	Necessidade de instituir e aprimorar a estrutura e medidas de apoio de aprendizagem e aconselhamento por ciclo de estudos.	Instituir uma área e elaborar medidas de apoio pedagógico e de aconselhamento sobre os percursos académico e metodológico no ensino superior, promover a integração dos estudantes na comunidade académica, a participação dos estudantes na avaliação periódica do processo de ensino aprendizagem.	Reitoria e Faculdades		Média	Em execução contínua 2023-2027

Tabela 23 - Corpo Técnico e Administrativo

Indicador padrão/ Critério de verificação	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma
						Prazo
6. Corpo Técnico e Administrativo	Ausência do plano de avaliação de desempenho do PTA*	Elaborar o plano de avaliação de desempenho do PTA	Secretário Geral e Direcção de RH		Alta	2023-2027
	Necessidade de aprimorar os mecanismos de organização e funcionamento (gestão) do PTA.	Elaborar uma base de dados de todo o PTA com currículos vitae, certificado de habilitações, diplomas ou outros; Elaborar a descrição de funções para todo o PTA.	Secretário Geral e Direcção de RH		Média	Em execução contínua 2023-2027
	Necessidade de aprimorar os mecanismos de divulgação dos procedimentos de recrutamento e selecção do PTA.	Melhorar o programa de lançamento de concurso ou publicação de anúncios de vagas; Nomeação de jurados do Júri para avaliação curricular, realização de entrevistas e divulgação dos resultados da selecção.	Secretário Geral e Direcção de RH		Média	Em execução contínua. 2023-2027
	Fraca qualificação técnica do PTA e necessidade de acompanhamento e monitorização dos planos de formação para o PTA com foco para as áreas de actuação.	Elaborar um plano de curta duração de capacitação técnico-profissional por áreas de actuação. Acompanhamento e monitorização do plano de formação de longa duração (ex.: cursos de licenciatura) por iniciativa individual ou institucional do PTA.	Secretário Geral e Direcção de RH		Média	Em execução contínua 2023-2027

*Pessoal Técnico Administrativo (PTA)

Tabela 31 - Investigação

Indicador padrão/ Critério de verificação	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma
						Prazo
7. Investigação	Faltam mecanismos de garantia de qualidade e monitorização das actividades de investigação	Criar linhas de investigação, oferecer actividades de investigação e monitorizar as actividades de investigação	VRICPG*, Faculdades e GGQA**		Alta	Execução contínua 2023-2027
	Necessidade de aprimorar os instrumentos que garantam o desenvolvimento e monitorização da qualidade de investigação e pós-graduação.	Aprimorar os instrumentos em vigor para garantir o desenvolvimento da melhoria da qualidade da investigação, monitorização da qualidade da investigação, melhoria da qualidade da pós-graduação e aumento da produtividade na investigação, possibilitar o aumento da participação dos estudantes na investigação.	VRICPG e Faculdades		Alta	Execução contínua 2023-2027
	Fraca publicação em revistas internacionais ou locais. Necessidade de melhorar as actividades de investigação que contribuam para o bem-estar e melhoria da comunidade. Necessidade de dotação orçamental para as actividades de investigação e apoio a produção cientifica	Monitorar as publicações dos docentes em revistas nacionais e internacionais com relevância para as áreas dos seus cursos e / ou programas. Criar instrumentos de mensuração da produtividade nas acções da investigação. Prever orçamentos para as actividades de investigação, incentivos financeiros para a produção cientifica realizada por docentes, investigadores e discentes.	VRICPG e Faculdades Entidade Promotora, Reitoria e Faculdades		Alta	Execução contínua 2023-2027 Execução contínua 2023-2027

*Vice-Reitoria Para Investigação Científica e Pós-Graduação (VRICPG)

* * Gabinete de Gestão de Qualidade e Avaliação (GGQA)

Tabela 32 - Extensão

Indicador padrão/ Critério de verificação	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma Prazo
8. Extensão	Necessidade de um mecanismo de garantia de qualidade e monitorização das actividades de extensão.	Criar um programa de actividades e monitorização das actividades de extensão	VRICPG, Faculdades e GGQA		Alta	Execução contínua 2023-2027
	Necessidade de aprimorar os instrumentos que garantam o desenvolvimento e monitoração da qualidade da extensão.	Aprimorar os instrumentos em vigor para o desenvolvimento e melhoria da qualidade, aumentar a produtividade possibilitando deste modo o aumento da participação de estudantes nas actividades de extensão.	VRICPG e Faculdades		Média	Execução contínua 2023-2027
	Falta de publicações em revistas nacionais e internacionais das acções desenvolvidas na comunidade. Necessidade de incentivar as actividade de extensão e artísticas que contribuam para o bem-estar e melhoramento da comunidade.	Monitorização das publicações dos docentes em revistas nacionais e internacionais com relevância para as áreas dos seus cursos e / ou programas para a comunidade. Aprimorar e formalizar instrumentos de mensuração da produtividade das acções de extensão, integradas nas comunidades e no processo de ensino e aprendizagem.	VRICPG e Faculdades		Média Média	Execução contínua 2023-2027
	Falta de dotação orçamental para actividades de extensão e apoio a participação em acções na comunidade	Prever orçamento para as actividades de extensão realizadas por docentes investigadores e discentes.	Entidade Promotora, Reitoria		Alta	Execução contínua 2023-2027

Tabela 33 - Intercâmbio

Indicador padrão/ Critério de verificação	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma Prazo
9. Intercâmbio	Fraca cooperação inter- institucional ao nível nacional	Celebração de protocolos de cooperação com instituições de ensino e empresas nacionais Dinamização de parcerias com as IES privadas membros da AIESPA	Entidade Promotora, Reitoria		Média	Contínua 2023-2027
	Fraco aproveitamento das parcerias já existentes	Dinamizar os protocolos vigentes	Entidade Promotora, Reitoria		Média	2023
	Fraca cooperação internacional	Celebração de protocolos de cooperação com instituições estrangeiras e internacionais	Entidade Promotora, Reitoria		Média	Contínua 2023-2027

Tabela 34 - Infraestrutura

Indicador padrão/ Critério de verificação	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma Prazo
10. Infra-estrutura	Falta concluir as infraestruturas para os laboratórios e edifício das engenharias.	Conclusão das infraestruturas para os 22 laboratórios e Edifício das engenharias	Entidade Promotora		Alta	2023
	Falta dotar a universidade com laboratórios de acordo com os cursos oferecidos.	Montagem dos 22 laboratórios de acordo com os cursos oferecidos e por criar.	Entidade Promotora		Alta	2023
	Falta concluir as infraestruturas da nova Biblioteca com dois pisos	Conclusão das infraestruturas da nova Biblioteca com dois pisos	Entidade Promotora		Alta	2023

Tabela 35 – Cumprimento da Legislação em vigor

Indicador padrão/ Critério de verificação	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (alta; média; baixa)	Cronograma Prazo
11. Cumprimento da Legislação em Vigor	Necessidade de continuar a adequar o funcionamento interno da UTANGA sustentado em processos e procedimentos aprovados nos termos da legislação vigente.	1.Conformar o programa educativo e os estatutos da Instituição com as normas legais e os princípios que regem o ES. 2. Adequar-se à exigência da busca permanente do elevado nível de qualidade no ensino, na investigação e na extensão. 3.Garantir que a Instituição ministre cursos e graus compatíveis com a natureza da universidade.	Entidade Promotora, Reitoria e Faculdades		Alta	Contínuo 2023-2027
	Necessidade de continuar adoptar a missão e objectivos articulados com as políticas, programas e estratégias do Executivo no âmbito do desenvolvimento do ensino superior e do país.	1.Articular a UTANGA com o processo de melhorias de gestão do subsistema do ES. 2.Adoptar os principais eixos da reforma do subsistema do ES. 3.Integrar a UTANGA na estratégia global de desenvolvimento do país de forma a satisfazer as necessidades da economia	Reitoria, Faculdades e comunidade académica		Média	Contínuo 2023-2027

15.10 Cronograma

O cronograma abaixo não limita a actuação da CAA. As actividades demonstradas fazem parte das etapas que devem ser seguidas para o desenvolvimento do processo de auto-avaliação. As demais deverão ser executadas paralelamente.

Tabela 36 – Cronograma de actividades do PAA para 2022

Ano /2022						
Etapas	**Actividades**	Meses				
		Ago.	**Set**	**Out**	**Nov.**	**Dez**
Etapa previa	Encontros ou debates para melhor compreensão e interiorização do PAA e seus objectivos e metas.	**X**	**X**			
	Acções de sensibilização da comunidade académica.			X		
	Revisão dos documentos reitores.	X	**X**			
	Formação de avaliadores.		**X**	**X**		
	Criação de condições organizativas e humanas e outras necessárias ao arranque do processo	**X**	**X**	**X**		
Etapa de preparação	A Etapa de preparação compreende as acções que antecedem a implementação do processo de auto avaliação, designadamente:					
	Definição dos critérios, perfil dos membros da Comissão da Auto-Avaliação por via de edital e, excepcionalmente, por convite formal assinado pelo coordenador da (CAA).	**X**				
	Capacitação continua dos membros integrantes da Comissão de Auto-Avaliação (CAA).			**X**	**X**	
	Elaboração de uma proposta de Auto-Avaliação preliminar da Universidade.		**X**			
Etapa de implementação	A Etapa de implementação compreende as acções de elaboração e aplicação dos instrumentos de recolha, analise e tratamento.					
	As técnicas e os instrumentos a serem utilizados no processo de auto-avaliação para a recolha, análise e tratamento de dados podem resumir-se nos seguintes instrumentos: Questionários, entrevistas, grupo focal, observação, Portefólio, seminários, consulta em arquivos, análise de documentos, análise quantitativa e qualitativa e relatórios.					
Etapa de Síntese	Elaboração do relatório preliminar.			**X**	**X**	
	Discussão dos resultados e definição de um plano de melhorias.			**X**	**X**	
	Elaboração do relatório final.					X
	Publicação e divulgação do relatório final.					X
	Revisão e ajuste do processo da Auto avaliação com base numa meta.					X

15.11 Recursos

Tabela 37 – Orçamento integrado do PAA institucional

Orçamento			
Acção /Actividade	*Valor em Akz*	*Quantidade*	*Total*
Elaboração do PDI	2.000.000,00	25	2.000.000,00
Elaboração do PPI	800.000,00		800.000,00
Elaboração do PAA	1.000.000,00	9	1.000.000,00
Elaboração dos PPC	1.500.000,00	33	49.500.000,00
Total geral			**53.300.000,00**

Referências bibliográficas

Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior, Decreto Presidencial nº 309/20, de 7 de Dezembro;

Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior, Decreto Presidencial nº 203/18, de 30 de Agosto;

Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior, Decreto Presidencial nº 306/20, de 02 de Dezembro;

Decreto Executivo n.º 108/20, de 09 de Março, que aprova o Regulamento do processo que deve ser observado para a auto-avaliação das Instituições de Ensino Superior;

Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março, que aprova o Regulamento que estabelece a avaliação externa e acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos respectivos cursos;

Guião de Auto-Avaliação e os Manuais de Procedimentos e de Avaliação Externa e Acreditação;

Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas;

Manual de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior;

Manual de procedimentos de Acreditação de Instituições Cursos E/ou Programas.

16. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

A UTANGA goza de autonomia financeira relativa, tem a Sapanguele Comércio e Indústria como Entidade Promotora da Universidade Técnica de Angola - UTANGA e, desse modo, propõe o seu orçamento à Entidade Promotora assegurando a sua execução de acordo com o plano de actividades. Seu orçamento é, primordialmente, oriundo do Orçamento da Entidade Promotora, muito embora outras fontes de recursos possam ser utilizadas pela instituição, em consonância com a alínea c) do Art.34 do RJSES. Executa às despesas referentes ao pagamento das remunerações de funcionários docentes e trabalhadores não docentes e despesas correntes, as três acções mencionadas acima compreendem a quase totalidade do orçamento vinculado anualmente à Universidade e é originário da Sapanguele Comércio e Indústria, Lda, enquanto Entidade Promotora da Universidade. Por essa razão, o histórico do orçamento nessas acções está apresentado no mapa em anexo, contemplando o período recente dos últimos 5 anos. O mapa nº 38 abaixo, espelha a evolução do orçamento da UTANGA, nas principais acções orçamentais desempenhadas pela instituição no quinquénio 2018–2022, em milhões de kwanzas.

Tabela 38 – Orçamento da UTANGA 2018-2022

RECEITA	PROPINAS	180.937.500,00	10	1.809.375.000,00

Código	Descrição	Subscrição	Valor Mês	Qtd.	Valor Ano
90.0	Custo com o Pessoal	Salário Líquido	56.092.294,24	12	673.107.530,88
		IRT	8.874.293,15	12	106.491.517,80
		SS	5.494.044,00	13	71.422.572,00
		Subsídio de Férias	21.854.162,50	1	21.854.162,50
		Subsídio de Natal	25.345.757,43	1	25.345.757,43
Sub-total			**117.660.551,32**		**898.221.540,61**
90.1	Processo de Exames de Acesso	Meios e Materiais	-		-
Sub-total			-		-
90.2	Pagamento de Quotas	AULP	62.500,00	12	750.000,00
		AIESPA	150.000,00	12	1.800.000,00
Sub-total			**212.500,00**		**2.550.000,00**
90.3	Comunicações	Subsídio de Comunicação	1.119.000,00	12	13.428.000,00
Sub-total			**1.119.000,00**		**13.428.000,00**
90.4	Deslocações Nacionais	Passagens Classe Económica	180.000,00	2	360.000,00
		Passagens Classe Executiva	225.000,00	2	450.000,00
90.5	Deslocações Internacionais	Passagens Classe Económica	1.892.327,00	2	3.784.654,00
		Passagens Classe Executiva	4.302.988,00	2	8.605.976,00
90.6	Ajuda de Custo	Diária dentro do País	40.000,00	3	120.000,00
		Diária fora do País	182.000,00	3	546.000,00
Sub-total			**6.822.315,00**		**13.866.630,00**
90.7	Pagamento de Serviços	Internet (MULTITEL)	456.000,00	12	5.472.000,00
		LOGIC SMS UTANGA	95.040,00	12	1.140.480,00
		Pacote Zap Fibra	909.720,00	12	10.916.640,00
Sub-total			**1.460.760,00**		**17.529.120,00**
90.8	Água	Sisternas de Água	198.000,00	12	2.376.000,00
90.9	Electricidade	ENDE	740.058,88	12	8.880.706,56
90.10	Combustível	Sisterna de Combustível	121.500,00	12	1.458.000,00
Sub-total			**1.059.558,88**		**12.714.706,56**
90.11	Conservação, Reparação e Serviços	Canalização	150.000,00	6	900.000,00
		Frio Manutenção Simples	1.614.000,00	6	9.684.000,00
		Frio Manutenção Composta	2.025.000,00	4	8.100.000,00
		Electricidade	150.000,00	6	900.000,00
90.12	Assistência Técnica	Rede Fibra Óptica	40.000,00	12	480.000,00
Sub-total			**3.979.000,00**		**20.064.000,00**
90.13	Material de Escritório	Papel	60.000,00	12	720.000,00
		Toner	2.000.000,00	6	12.000.000,00
		Capas de arquivo	40.000,00	4	160.000,00
		Rolo TPA	18.000,00	12	216.000,00

Sub-total			**2.118.000,00**		**13.096.000,00**
90.14	Vigilância e Segurança	Salário Líquido	570.000,00	12	6.840.000,00
		Supervisor	70.000,00	12	840.000,00
		Alimentação	200.000,00	12	2.400.000,00
Sub-total			**840.000,00**		**10.080.000,00**
90.15	Limpeza Higiene e Conforto	Salário Líquido	2.384.000,00	12	28.608.000,00
		Material de Limpeza	164.126,94	12	1.969.523,28
Sub-total			**2.548.126,94**		**30.577.523,28**
90.16	Contenciosos, Vistos e Notário	Contenciosos	85.400,00	3	256.200,00
		Vistos e Notário	3.000,00	3	9.000,00
Sub-total			**88.400,00**		**265.200,00**
90.17	Eventos Cintíficos	Diversos	5.881.500,00	1	5.881.500,00
90.18	Cerimónia de Outorga de Diplomas	Frete Canudos	4.542.500,00	1	4.542.500,00
		Cartolinas Certificados, Diplomas)	-		-
		Canudos	8.000.000,00	1	8.000.000,00
		Multiuso do Kilamba	42.520.448,00	1	42.520.448,00
Sub-total			**60.944.448,00**		**60.944.448,00**
90.19	Amortização da Dívida Externa IRT	dos anos 2018-2022	424.159.573,11	1	

Tabela 39 – Orçamento Previsional anual da UTANGA para o ano 2023*

RECEITA	**PROPINAS**	**180.937.500,00**	**10**	**1.809.375.000,00**

Código	Descrição	Subscrição	Valor Mês	Qtd.	Valor Ano
90.0	Custo com o Pessoal	Salário Líquido	56.092.294,24	12	673.107.530,88
		IRT	8.874.293,15	12	106.491.517,80
		SS	5.494.044,00	13	71.422.572,00
		Subsídio de Férias	21.854.162,50	1	21.854.162,50
		Subsídio de Natal	25.345.757,43	1	25.345.757,43
Sub-total			**117.660.551,32**		**898.221.540,61**
90.1	Processo de Exames de Acesso	Meios e Materiais	-		-
Sub-total			-		-
90.2	Pagamento de Quotas	AULP	62.500,00	12	750.000,00
		AIESPA	150.000,00	12	1.800.000,00
Sub-total			**212.500,00**		**2.550.000,00**
90.3	Comunicações	Subsídio de Comunicação	1.119.000,00	12	13.428.000,00
Sub-total			**1.119.000,00**		**13.428.000,00**
90.4	Deslocações Nacionais	Passagens Classe Económica	180.000,00	2	360.000,00
		Passagens Classe Executiva	225.000,00	2	450.000,00
90.5	Deslocações Internacionais	Passagens Classe Económica	1.892.327,00	2	3.784.654,00
		Passagens Classe Executiva	4.302.988,00	2	8.605.976,00
90.6	Ajuda de Custo	Diária dentro do País	40.000,00	3	120.000,00
		Diária fora do País	182.000,00	3	546.000,00
Sub-total			**6.822.315,00**		**13.866.630,00**

90.7	Pagamento de Serviços	Internet (MULTITEL)	456.000,00	12	5.472.000,00
		LOGIC SMS UTANGA	95.040,00	12	1.140.480,00
		Pacote Zap Fibra	909.720,00	12	10.916.640,00
Sub-total			**1.460.760,00**		**17.529.120,00**
90.8	Água	Sisternas de Água	198.000,00	12	2.376.000,00
90.9	Electricidade	ENDE	740.058,88	12	8.880.706,56
90.10	Combustível	Sisterna de Combustível	121.500,00	12	1.458.000,00
Sub-total			**1.059.558,88**		**12.714.706,56**
90.11	Conservação, Reparação e Serviços	Canalização	150.000,00	6	900.000,00
		Frio Manutenção Simples	1.614.000,00	6	9.684.000,00
		Frio Manutenção Composta	2.025.000,00	4	8.100.000,00
		Electricidade	150.000,00	6	900.000,00
90.12	Assistência Técnica	Rede Fibra Óptica	40.000,00	12	480.000,00
Sub-total			**3.979.000,00**		**20.064.000,00**
90.13	Material de Escritório	Papel	60.000,00	12	720.000,00
		Toner	2.000.000,00	6	12.000.000,00
		Capas de arquivo	40.000,00	4	160.000,00
		Rolo TPA	18.000,00	12	216.000,00
Sub-total			**2.118.000,00**		**13.096.000,00**
90.14	Vigilância e Segurança	Salário Líquido	570.000,00	12	6.840.000,00
		Supervisor	70.000,00	12	840.000,00
		Alimentação	200.000,00	12	2.400.000,00
Sub-total			**840.000,00**		**10.080.000,00**
90.15	Limpeza Higiene e Conforto	Salário Líquido	2.384.000,00	12	28.608.000,00
		Material de Limpeza	164.126,94	12	1.969.523,28
Sub-total			**2.548.126,94**		**30.577.523,28**
90.16	Contenciosos, Vistos e Notário	Contenciosos	85.400,00	3	256.200,00
		Vistos e Notário	3.000,00	3	9.000,00
Sub-total			**88.400,00**		**265.200,00**
90.17	Eventos Cintíficos	Diversos	5.881.500,00	1	5.881.500,00
90.18	Cerimónia de Outorga de Diplomas	Frete Canudos	4.542.500,00	1	4.542.500,00
		Cartolinas Certificados, Diplomas)	-		-
		Canudos	8.000.000,00	1	8.000.000,00
		Multiuso do Kilamba	42.520.448,00	1	42.520.448,00
Sub-total			**Akz 60.944.448,00**		**60.944.448,00**
Total Geral			**Akz**		

**Este orçamento será revisto anualmente em função da implementação dos novos cursos que forem sendo autorizados.*

17. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLO E REVISÃO DO PDI

O processo de monitoramento das actividades de controlo que ocorrerão durante a vigência do PDI, será feito anualmente de modo a favorecer a correcção de desvios que possam ocorrer durante a sua implementação. Nos momentos de avaliação é preciso realizar um levantamento concernente a cada um dos objectivos e metas estipulados no plano de melhorias. Aqui é interessante voltar à tabela resumo das estratégias (de indicadores padrão critérios de verificação, fraquezas, acções de melhoria (objectivos, metas e acções), avaliando cada um dos tópicos ali presentes, e quantificá-los conforme os indicadores estabelecidos. A comparação entre o que foi executado (real) e o planeado servirá de base para acções corretivas que se mostrarem necessárias.

18. PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS (Desafios)

Os riscos identificados e constantes na tabela abaixo não excluem outras ocorrências não identificadas. Espelham a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, o impacto que eles podem gerar na implementação do PDI, bem como as áreas responsáveis por cada um dos riscos, sendo estas mesmas áreas responsáveis por possíveis respostas nos casos de ocorrência dos riscos em causa.

Tabela 40 – Quadro de gestão de riscos

RISCO	GRAVIDADE DO RISCO	PROBABILIDADE DE RISCO	NÍVEL DE RISCO	ÁREA/LOCALIZAÇÃO
Greves dos professores	Indesejável	Improvável	Baixo	Reitoria
Greves dos Estudantes	Indesejável	Possível	Médio	Reitoria
Não activação dos laboratórios e escassez de meios de ensino	Indesejável	Provável	Médio	Entidade Promotora
Pandemia	Intolerável	Possível	Extremo	Entidade Promotora Universidade
Mudanças de leis	Aceitável	Possível	Baixo	Reitoria Entidade Promotora
Inflação (Crise económica)	Tolerável	Possível	Médio	Entidade Promotora Universidade
Implementação de menos de 50% dos novos cursos	Indesejável	Possível	Baixo	Entidade Promotora Universidade
Incumprimento do prazo de adequação ao RJSES	Indesejável	Provável	Médio	Reitoria Entidade Promotora
Actualizações do SIGU e falta de manual de procedimentos	Indesejável	Provável	Médio	Entidade Promotora Reitoria
Ocorrência de sinistros	Tolerável	Possível	Baixo	Entidade Promotora Universidade

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. Ampliar e diversificar a oferta por áreas do conhecimento, mediante a expansão e a implantação de novos cursos, cobrindo as capacidades disponíveis e atingindo níveis óptimos na relação aluno-professor.
2. Implantar de modo paulatino e em todos os níveis do processo docente, o modelo ensino-pesquisa-prática profissionalizante, concretizado nos conteúdos programáticos e na gestão curricular das disciplinas, assim como num estilo voltado para a actualização e o redimensionamento curricular permanentes, em consonância com as necessidades internas (relação processo de ensino-universidade) e externas (relação processo de ensino-microambiente).
3. Aperfeiçoar o trabalho pedagógico, didáctico e curricular, evidenciado numa expressiva participação dos docentes em eventos científicos internos, nacionais e internacionais, mediante o desenvolvimento de um Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico, de carácter permanente.
4. Contribuir para uma maior interação e comunicação tanto no ambiente interno à universidade como no seu interagir como o micro-ambiente externo, de modo a favorecer a troca de conhecimento e cultura, consolidando desse modo o papel da Universidade na transformação da comunidade onde está inserida.
5. Atender às necessidades internas e externas de formação e desenvolvimento profissional do quarto nível de ensino, mediante um Programa de Pós-graduação, Stricto e Lato Sensu, que abranja todas as áreas de formação e com enfoque continuado, com ênfase nos formados na própria casa.
6. Contribuir para a solução de problemas da prática social, dentro e fora do contexto universitário, mediante um sistema institucionalizado de produção, socialização e aplicação de conhecimentos e inovações tecnológicas, abrangendo todas as áreas de formação e mantendo estreito vínculo com os programas de Extensão e Pós-Graduação

19. CONCLUSÃO

O PDI, elaborado para um período de cinco anos, é o documento que identifica a UTANGA no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas acções, à sua estrutura organizacional e às actividades académicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver, buscando, deste modo, os melhores resultados no desempenho da Instituição.

20. REFERÊNCIAS

Lei n.º 17/16, Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino

Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, que altera a Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino;

Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, que Estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior.

Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de agosto. Estabelece o Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES

Decreto Executivo n.º 108/20, de 09 de março que estabelece as regras, procedimentos e o modo de organização da Auto-Avaliação das IES, cursos e/ programas.

Guião de Auto-Avaliação e os Manuais de Procedimentos e de Avaliação Externa e Acreditação;

Manual de Avaliação externa de cursos e/ou programas;

Manual de Avaliação externa de Instituições de Ensino Superior;

Manual de procedimentos de acreditação de Instituições Cursos E/ou Programas;

Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto. Aprova as Normas Curriculares Gerais para o Subsistema de Ensino Superior aplicáveis ao processo de organização e implementação dos cursos de graduação nas IES.

Decreto Presidencial n.º 191/18, de 08 de agosto, aprova o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior.

Decreto Executivo n.º 450/22, de 30 de setembro, aprova as Normas Gerais Curriculares para os cursos de pós-graduação.

Instituições Federais de Ensino. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor/documentos/livroforpdi: consulta feita em Setembro de 2022.

21. ANEXOS